



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

8.^a SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2014

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Alcino Pinto

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Deolindo da Mata
Celmira Sacramento
Filomena dos Prazeres

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos.

Procedeu-se a um debate de urgência, requerido pelo Governo e o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, sobre a queixa-crime apresentada pelo Presidente da Acção Democrática Independente (ADI), Patrice Trovoada. Intervieram, além do Sr. Primeiro-Ministro (Gabriel Costa), os Srs. Deputados Levy Nazaré

(ADI), José Manuel Noronha (MLSTP/PSD), Isabel Domingos (ADI), Albertino Bragança (PCD), Xavier Mendes (PCD), José Viegas (MLSTP/PSD), Abnildo d'Oliveira (ADI), Arlindo Ramos (ADI), Cecílio Quaresma (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 14 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 35 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildodo Nascimento de Oliveira
Adérito de Oliveira **Bomfim** Ramos
Adilson Cabral **Managem**
Alexandre da Conceição **Guadalupe**
Álvaro João **Santiago**
André Varela **Ramos**
Arlindo Ramos
BilaineCarvalho Viegas de **Ceita**
Carlos Alberto Pires **Pinheiro**
Carlos Manuel **Cassandra** Correia
Cecílio Quaresma da Graça Sacramento
Celmira de Almeida do **Sacramento**
Domingos José da Trindade **Boa Morte**
Hélder **Paquete** Lima
Heliodoro Pires **Quaresma**
Idalécio Augusto **Quaresma**
Isabel Mayza Jesus da Graça **Domingos**
Jorge Sousa Pontes **Amaro**
José da Graça **Diogo**
José Manuel Costa Alegre
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Mário **Fernando**
Martinho da Trindade **Domingos**
Octávio Costa **Boa Morte** Fernandes
Odete Aleixo Augusto Mendes **Bragança**
Paulo **Jorge** de Carvalho

Movimento Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Alcino Martinho de Barros **Pinto**
António da Trindade Afonso **Ramos**
António Monteiro Fernandes
António Neves Sacramento **Barros**
Arlindo **Barbosa** Semedo
Brito Vaz d'Assunção do **Espírito Santo**
Carmelita de Lima **Taveira**
Danilo Neves dos **Santos**
Deolindo Luís da Trindade da **Mata**
Dionísio **Leopoldino** Fernandes
Domingos Monteiro Fernandes
Filomena Sebastião Santana **Monteiro** d'Alva
Gaudêncio Luís da **Costa**
Guilherme **Octaviano** Viegas dos Ramos
Hélder Afonso da Costa das **Neves**
José da Graça **Viegas** Santiago
José Manuel Noronha
Manuel da Cruz **Marçal** Lima
Mohamed Guadalupe Ramos da **Gloria**
Octávio Silva Soares da **Costa**
Silvíado Espírito **Santo**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Albertino Homem Sequeira **Bragança**
Delfim Santiago das **Neves**
Filomena Maria F.D.X. de P. dos **Prazeres**
Firmino João **Raposo**
Gil Mascarenhas da **Costa**
José Luís **Xavier** **Mendes**

Maria **Edith Salvaterra** Pinto

Movimento Democrático Força da Mudança/Partido Liberal (MDFM/PL):

Hélder Bonfim de Menezes

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, hoje nos reunimos para o debate de urgência solicitado pelo Governo e pelo Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, que posteriormente o retirou a favor do Governo.

Havendo condições para darmos início a esta sessão, peço aos serviços para convidar o Sr. Primeiro-Ministro para tomar o lugar na Sala.

Pausa para entrada dos Srs. Membros do Governo na Sala do Plenário.

Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, Exmas. Sras. e Srs. Ministros, digníssimas e digníssimos Deputados, minhas senhoras e meus senhores, Excelência: Hoje reunimo-nos para dar resposta a um pedido de debate de urgência inserido no artigo 88.º do nosso Regimento, tendo como causa a queixa-crime apresentada pelo Sr. Patrice Trovoada ao Tribunal Penal Internacional (TPI), enquanto presidente da ADI.

A referida figura, presidente da ADI, no seu comunicado, apresentou como razões fundamentais para a referida queixa, as seguintes: perseguição política aos membros e simpatizante da ADI, perseguição a jornalistas e a outros cidadãos, violação da Constituição.

A queixa é apresentada contra os mais altos dirigentes do Estado são-tomense, destacando-se, Sua Excelência o Presidente da República, Dr. Manuel Pinto da Costa, Sua Excelência Sr. Primeiro-Ministro, Dr. Gabriel Costa, o digníssimo Ministro da Defesa, Sr. Óscar Sousa, o Comandante Geral da Polícia, Sr. Roldão Boa Morte e eu próprio, Alcino Pinto, Presidente da Assembleia Nacional.

Este debate de urgência de hoje tem como objectivo o esclarecimento e a determinação de posicionamento dos Srs. Deputados, face aos ataques de que o Estado são-tomense é alvo.

Sr. Primeiro-Ministro, Excelências: Gostaria, antes de dar a palavra ao Sr. Primeiro-Ministro, enquanto peticionário do debate de urgência, referir-me a singularidade deste debate já que o órgão «Assembleia Nacional» esta sendo acusado. Recordo a todos que a Assembleia Nacional é juridicamente um órgão colectivo, onde tem assento todos os Srs. Deputados do ADI, do MLSTP/PSD, do PCD e do MDFM/PL.

A nossa Constituição, no seu artigo 92.º, define a Assembleia Nacional, como o mais alto órgão representativo e legislativo do Estado. A mesma Constituição Política fixa, por outro lado, no artigo 93.º a composição da Assembleia Nacional, por Deputadas e Deputados eleitos nos termos da lei.

O mesmo determina que os Deputados representam todo o povo, sendo que o Presidente da Assembleia Nacional representa a própria Assembleia nos termos do artigo 24.º do Regimento da Assembleia.

Face a esta conjugação de artigos já referidos, facilmente se conclui que a Assembleia Nacional é um órgão colegial, onde todos nós, ADI, MLSTP/PSD, PCD e MDFM/PL, somos membros e parte integrantes. Considero, pois, que é a Assembleia que o Sr. Patrice Trovoada está atacando. Porém, pela colegialidade do órgão, posso assegurar-vos que juridicamente o mesmo é inatacável. O órgão Assembleia Nacional é inatacável!

Em todos esses anos da minha participação e vivência política – e que não são poucos anos, são quase 40 anos – nunca, mas nunca vi ninguém ofender tanto um órgão como a nossa Assembleia, como fez este cidadão que se diz ser são-tomense.

Sr. Primeiro-Ministro, Excelências: É chegado o momento para questionar, se a Assembleia Nacional é inatacável. Pergunto então, o que pretende o Sr. Patrice Trovoada?

A resposta é clara, atacar pessoalmente o cidadão Alcino Pinto, que neste momento tem a veste de Presidente da Assembleia Nacional.

Se este senhor, com essas manobras dilatórias pretende perturbar a minha caminhada serena e responsável, posso assegurar-vos que o mesmo enganou-se no alvo. Jurei cumprir e fazer cumprir as leis e por isso, caros colegas, Vossas Excelências continuarão a ter em mim um forte guardião das competências da Assembleia constitucionalmente determinadas e regimentalmente reguladas.

Enquanto Presidente da Assembleia Nacional, tenho um posicionamento muito claro sobre como lidar com esta maquiavélica e antipatriótica atitude deste senhor que, do meu ponto de vista, de São Tomé e Príncipe parece só ter passaporte e bilhete de identidade.

Não quero influenciar o curso do nosso debate, por isso reservo para o fim o que entendo que deve ser feito perante esta patética queixa do Sr. Patrice Trovoada.

Com estas palavras anuncio o início dos debates, convidando o Sr. Primeiro-Ministro a fazer uso da palavra.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, o tempo por favor!

O Sr. **Presidente**: — Anunciarei a distribuição.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Acho que o senhor deveria fazer isso primeiro.

Vozes do MLSTP/PSD: — Xiê!

O Sr. **Presidente**: — Respeito a sua opinião, mas quem preside o órgão sou eu!

Vozes do MLSTP/PSD e do PCD: — Muito bem!

Murmúrios e protestos da ADI.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Srs. Deputados, acalmem-se!

O Sr. **Presidente**: — Temos 300 minutos, sendo que o Governo e a ADI têm 92 minutos, o MLSTP/PSD 79 minutos, PCD 32 minutos e MDFM/PL cinco minutos.

Convido o Sr. Primeiro-Ministro a fazer uso da palavra.

O Sr. **Primeiro-Ministro** (Gabriel Costa): — Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, minhas senhoras e meus senhores: Começaria por cumprimentar Vossas Excelências e iniciar a minha intervenção dizendo que «quem cala, consente»!

Mas, a situação que nos traz ao debate parlamentar de hoje não é a de se consentir. Daí que não nos podemos dar ao luxo de ficar calados. Entenderam os senhores do partido Acção Democrática Independente, o ADI, fazer propaganda da sua denúncia e da dos seus simpatizantes do que se passa em São Tomé e Príncipe, nos moldes em que o fizeram, junto de instâncias internacionais, nomeadamente do Tribunal Penal Internacional e do Vaticano.

Perante esses factos que brigam com a imagem do Estado são-tomense e prejudicam os esforços do Governo para atrair investimento externo e combater a pobreza, condenamos veementemente esta atitude antipatriótica que coloca os interesses meramente partidários e eleitoralistas acima dos superiores interesses da nação, transmitindo para o exterior, para o mundo e para a Comunidade Internacional uma imagem que em nada reflecte a realidade social e política do País.

Dizer-se que em São Tomé e Príncipe há violação dos direitos humanos e da liberdade de imprensa, ou ainda que há intromissão do poder político nas esferas dos tribunais é uma mentira grosseira e inaceitável, só concebível na estratégia de manobras dilatórias para desviar as atenções sobre os casos de justiça que envolvem alguns altos dirigentes da ADI.

Importa salientar que em São Tomé e Príncipe a democracia funciona, a separação de poderes é uma realidade e ninguém pode arrogar-se o direito de estar acima do primado da lei. Se há processos em Tribunal que envolvem dirigentes da ADI, é normal que haja responsabilização dos titulares dos cargos políticos. Entendemos, porém, que o fim principal da acção política deve ser o de garantir para todos as condições de uma vida condigna, a defesa dos valores da liberdade e da igualdade em que assenta a nossa democracia.

Não há dúvidas de que vivemos num regime democrático e estamos comprometidos com a defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. A comunidade internacional reconhece esse facto de forma expressa. No entanto, através do diálogo e concertação temos procurado melhorar e aperfeiçoar as nossas práticas democráticas, convencidos que estamos das fragilidades que ainda subsistem e da necessidade de reformas, tendo em vista o reforço das nossas capacidades e a consolidação das conquistas já alcançadas.

Nesse sentido, os desafios do futuro continuam a interpelar-nos para a necessidade cada vez maior de um debate político sério e responsável e de criação de espaços de afirmação cívica o mais abrangente possível.

Por conseguinte, não nos parece razoável, nem admissível que, arvorando-se em defensores únicos da democracia, os senhores da ADI estejam pondo permanente e hipocritamente em causa os esforços que vêm sendo consentidos no sentido de se conseguir, na paz e tranquilidade, a melhoria dos indicadores de bem-estar da nossa população, e se comportem irresponsavelmente míopes à instigação e ameaças de greves e reivindicações salariais que podem conduzir o País ao colapso financeiro.

Precisamos, por isso, de dar provas de capacidade de nos unirmos em torno do que é fundamental para o nosso país, não permitindo que experimentações diletantes, ditadas pela alucinação duma vitória antecipada nas próximas eleições, possam constituir uma despropositada afronta no percurso democrático em que estamos serenamente empenhados.

Porém, não passa despercebido que o líder ausente da ADI tem estimulado o ódio do passado contra Sua Excelência o Presidente da República, Dr. Manuel Pinto da Costa, procurando junto da geração mais nova inculcar a ideia do regresso ao passado.

À luz das exigências do interesse nacional e com a legitimidade que lhe confere o mandato recebido directamente do povo são-tomense em eleição directa e universal, Sua Excelência o Presidente da República tem procurado mobilizar o País para os grandes desafios que temos pela frente e buscar soluções para ultrapassarmos os problemas que se colocam ao nosso desenvolvimento.

Infelizmente são sempre as mesmas querelas, que em nada enaltecem o País, é que ocupam a ADI que, mediante uma atitude antipatriótica, não têm feito outra coisa senão forjar por todos os meios a instabilidade. Assim é que vêm a fraude eleitoral antes mesmo de se iniciar o processo eleitoral.

Murmúrios da ADI.

Cegamente virados para a agenda política pessoal do seu líder ausente, outra coisa não fazem senão promover a instabilidade mediante uma acção de permanente intoxicação política, perdendo de vista a essência do partido político da oposição, que é o exercício, com elevação, do contraditório político e a preparação responsável da alternância política.

Pergunta-se, que alternância política está a preparar a ADI?

Os Srs. Deputados da ADI abandonaram a Assembleia Nacional durante seis meses e só vinham para o hemiciclo fazer corpo presente para não perderem o mandato, para receberem salários e combustível e para continuarem a beneficiar do passaporte diplomático para viagens ao estrangeiro, onde mancomunam estratégias de desestabilização.

Depois de se aperceberem que a campanha movida no estrangeiro para desacreditar o poder não teve eco junto da comunidade internacional, por ser totalmente descabida, decidiram regressar a Assembleia Nacional.

Esperava-se do Grupo Parlamentar da ADI uma oposição construtiva. No entanto, quer na discussão do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para 2014, quer no debate da moção de censura introduzida pelo próprio ADI, ou ainda na interpelação do Governo sobre a questão dos barcos *Marida Melissa* e *Duzgit Integrity*, o Grupo Parlamentar da ADI não revelou esse espírito construtivo e de crítica objectiva à acção governativa.

Pelo contrário, optou apenas ao «bota-baixismo», procurando por todos os meios, através de artifícios bloquear a acção governativa. E várias denúncias foram feitas ao Ministério Público contra os membros do XV Governo constitucional. A preparação da alternância política da ADI resume-se na vontade política deliberada do seu líder de colocar o País num impasse.

Quousque tandem, Patrice, abutere patientia nostra? Até quando, Patrice, continuarás a abusar da nossa paciência?

Murmúrios da ADI.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Não se defende a causa do desenvolvimento, os interesses do povo pequeno, permanecendo cobardemente no estrangeiro e seguindo as orientações de gabinete de *marketing* político à espera da marcação da data das eleições para não responder aos actos que se cometeu.

Líder que é líder não foge à justiça, líder que é líder fica no seio do povo, batalha para ajudar a promover o crescimento económico, o aumento sustentado da produtividade, a criação de emprego, sobretudo para os jovens, demonstrando a verdadeira preocupação com o desenvolvimento económico e social do País, acompanhando com atenção aquilo que vem sendo feito para melhorar as condições de vida das populações.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que se regista são, por conseguinte, denúncias frívolas, politicamente motivadas por interesses opacos, ilustrando de forma clara a natureza perversa dessa estratégia do líder da ADI no exílio dourado. O que procura é apresentar-se convencido perante a opinião pública, particularmente a internacional, como reserva moral do nosso sistema democrático, não se coibindo de recorrer à utilização do TPI para fins meramente políticos.

É preciso corrigir-se esses abusos e impedir os bloqueios institucionais artificiais e inúteis, quando o que o País precisa é de dinamizar o seu quadro de relacionamento com os parceiros de desenvolvimento tradicionais e novos para emprestar eficácia e eficiência às relações diplomáticas e de cooperação e parcerias. O ridículo das acusações da ADI é absolutamente incompatível com esse desígnio.

Sras. e Srs. Deputados: Por outro lado, atento ao carácter excepcional e complementar da jurisdição do TPI, este somente poderia ser accionado em caso de patente incapacidade ou falta de disposição do nosso Estado em abrir inquéritos ou instaurar processos relativos aos crimes elencados no Estatuto de Roma.

Ter-se-ia de estar perante uma decisão nacional tomada com a intenção de eximir alguém de suas responsabilidades, ou em situação de demora injustificada nos processos nacionais, incompatível com a intenção de submeter o infractor à acção da justiça e/ou face à patente falta de independência ou de imparcialidade do órgão jurisdicional nacional.

Não se está perante uma situação de colapso total ou substancial do nosso sistema judicial. A necessidade de preservar o carácter precípua dos órgãos judiciais nacionais faz com que o processo judicial internacional somente se viabilizaria na medida em que as instituições judiciais nacionais deliberadamente não quisessem ou não pudessem agir.

Importa ainda precisar que, quanto à listagem dos crimes contra a humanidade, o Estatuto de Roma, que entrou em vigor no dia primeiro de Julho de 2002, enumera os seguintes delitos: homicídio, extermínio, escravização, deportação ou transferência forçada da população, aprisionamento, tortura, estupro ou outras formas graves de violência sexual, perseguição, desaparecimento forçado de pessoas e crime de *Apartheid*.

Nos casos de crimes contra a humanidade perpetrados num Estado «não parte», como é o caso de São Tomé e Príncipe, que não aderiu ao TPI, este somente poderá actuar se as referidas situações forem objecto de remessa pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas e o ADI devia saber.

Ao fazê-lo, a ADI e seu líder pretendem apenas criar um fato político para atingir, de modo inequívoco, a imagem do País. À luz das regras constantes do Estatuto que regulamentam o exercício da jurisdição do TPI, a ADI sabe que as acusações politizadas, caluniosas e completamente infundadas como as que fizeram contra as mais altas figuras do nosso Estado não têm pernas para andar.

Será pois de concluir que, em vez de prosseguir fins constitucionais e de interesse nacional, a preocupação essencial da ADI e do seu líder no exílio dourado é regressar ao poder de qualquer jeito, a qualquer custo, procurando, através de críticas desvirtuadas e da propagação de uma imagem distorcida da realidade nacional, lançar a descrença e a suspeição sobre as mais altas instâncias do nosso Estado.

Na verdade, enquanto o País se debate com questões económicas e financeiras que requerem abordagens consistentes, não se vê o engajamento da ADI, enquanto parte do próprio processo de transformação interna, em temas da agenda nacional, no reforço da consciência colectiva no sentido de se unir as forças para pacificar o País e assegurar as condições necessárias ao seu desenvolvimento sustentável.

Com efeito, a atitude da ADI e do seu líder é considerada um gesto político abominável...

Vozes da ADI: — Hum!

O Sr. **Primeiro-Ministro:** — ...sem precedente na história do nosso país, indigna de alguém que alguma vez exerceu funções de alta responsabilidade na esfera do nosso Estado. E, por isso, merece a nossa condenação.

Não há motivos razoáveis para crer que na República Democrática de São Tomé e Príncipe são perpetrados crimes com o patamar de gravidade susceptíveis de serem submetidos à jurisdição do TPI.

Estamos perante uma falsa denúncia com o intuito apenas de causar danos à imagem do País e ao clima de tranquilidade e paz que reina em São Tomé e Príncipe, ao primado da lei e à própria credibilidade externa do nosso Estado.

Se é objectivo específico dessas manigâncias bloquear a investigação desencadeada pelo Ministério Público, numa questão de delito comum que envolve pessoalmente o líder da ADI, nomeadamente o branqueamento de capitais, somos defensores de que os crimes considerados de maior gravidade, que afectam a comunidade internacional no seu conjunto, não devam ficar impunes e que a sua repressão deve ser efectivamente assegurada.

Da mesma forma defendemos que não devem ficar impunes os crimes de delito comum praticados pelos titulares de cargos públicos, que devem ser capazes de assumir plenamente as suas responsabilidades como tal e não se refugiarem em comportamentos gravíssimos que mancham a reputação internacional de São Tomé e Príncipe.

Sras. e Srs. Deputados: Sendo essas as apreensões do Governo relativamente ao futuro próximo do nosso país, entendemos que o assunto deva ser objecto de debate aberto e franco, pois que «quem não deve não teme».

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito obrigado pela vossa atenção.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Presidente:** — Caros presentes, com a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, está aberta a inscrição, para darmos seguimento a este debate.

Pusemo-nos de acordo, ao nível da Conferência de Líderes, que iríamos seguir o esquema habitual das nossas discussões, devendo cada grupo parlamentar fazer a gestão, como melhor entender, do tempo de que dispõe.

Quero, contudo, chamar atenção para centrarmos no essencial deste debate e rigorosamente suspenderei a palavra a todos aqueles que desviarem do assunto central deste debate.

Portanto, está aberta a inscrição.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Sras. e Srs. Ministros e Secretários de Estado, Sras. e Srs. Deputados: Durante o atraso do início dos trabalhos, foi-nos dito que havia problemas com a TVS e instruímos o nosso líder do grupo parlamentar para que, caso não fosse transmitido em directo na rádio e na TVS, não tomássemos parte neste debate. Compreenderão porquê.

Porque infelizmente a rádio nacional e a TVS está politizada e qualquer cidadão comum atento facilmente se apercebe do que está a acontecer em São Tomé e Príncipe com estes dois órgãos de comunicação social.

Daí que essa transmissão em directo hoje é, também, para nós uma oportunidade que não temos tido enquanto partido da oposição, o maior partido são-tomense e único partido com assento parlamentar na oposição.

Pelo que é bom que todos que estejam a nos ver e a nos escutar prestem bem atenção de tudo que vai ser dito aqui, de forma que não se deixem levar por manipulações deste Governo sobre todo este assunto. Manipulações essas que já se notou e se constatou ontem mesmo, quando a TVS foi a rua fazer uma reportagem, entrevistando pessoas identificadas para dizerem tudo que disseram. Não estamos esquecidos, porque aconteceu o mesmo na altura do caso «arroz podre». Foi a mesma coisa que fez a TVS ontem.

Agora, indo directamente ao assunto que nos traz aqui hoje, com a vossa permissão, gostaria de dizer que em democracia - volto a repetir -, recorrer à justiça é um direito. É um exercício de um direito fundamental de qualquer cidadão, quer a justiça interna, quer a justiça internacional.

Tanto mais que em 2012, no exercício de um direito, um grupo de cidadãos e de partidos políticos fizeram uma manifestação e dirigiram-se ao Palácio presidencial e entregaram lá uma petição. Na altura o Dr. Couto desceu as escadarias do Palácio e veio a esse grupo e recebeu uma petição. Logo, cada um encontra a forma que melhor achar, na defesa dos seus direitos e dos seus interesses, para defendê-los e é assim em democracia. Quem está contra esse expediente demonstra claramente que não é democrata.

Passo a citar alguns artigos da nossa Constituição da República, que todos ao tomarmos posse juramos defender, todos sem excepção. É bom que a população também saiba exactamente aquilo que diz a nossa Constituição. Hoje vou falar mais para o povo que está vendo e escutando-me e não apenas para os que estão aqui nesta Sala...

Uma voz: — Já cortaram a transmissão da rádio.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Tenho informações que já cortaram a transmissão da rádio. Gostaria de pedir que isso não aconteça como da outras vezes. Quando os Deputados da ADI estão no uso da palavra acontece coisas estranhas na rádio e na TVS. Gostaria de pedir a Mesa para solicitar, por favor, e que enquanto houvesse a interrupção que o tempo não contasse.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, continue a sua intervenção, pedirei aos serviços para verificar isso. Peço aos Srs. Deputados que tenham calma! Tem um Deputado no uso da palavra. Não é preciso toda a gente alertar ao Sr. Deputado que não está a ser transmitido. Habitualmente alguém alerta e pedimos aos serviços para verificar.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Gostaria de pedir a Mesa para não desvirtuarmos os nossos trabalhos e solicitar se estamos a ser ouvidos ou não, senão não participamos nos debates.

O Sr. **Presidente:** — Tenho a informação de que estamos a ser ouvidos. O Sr. Deputado pode continuar a sua intervenção.

Caros Deputados, peço serenidade! O direito de participar compete a cada um de nós. Não é a primeira vez e provavelmente não será a última que no uso da palavra haja dificuldade por parte dos órgãos de comunicação social. Por isso, peço serenidade acima de tudo!

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Quero apelar a toda população que nos está a escutar para verificar os ruídos para ver se só acontece nas intervenções da ADI, do Governo ou dos Deputados dos outros grupos parlamentares.

Como vinha dizendo, há um conjunto de artigos na nossa Constituição e passo a ler alguns, sem querer maçar muito, de modo que toda a população perceba o porquê que a ADI apresentou essa queixa no TPI e quais são as bases legais que suportam a mesma queixa.

O artigo 6.º da nossa Constituição diz claramente o seguinte:

O n.º 1 «A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um Estado de direito democrático, baseado nos direitos fundamentais da pessoa humana.» Diz ainda o n.º 2 «O poder político pertence ao povo, que o exerce através de sufrágio universal, igual, directo e secreto nos termos da Constituição.»

O n.º 2 do artigo 12.º da nossa Constituição, que todos juramos defender, diz o seguinte:

«A República Democrática de São Tomé e Príncipe proclama a sua adesão à Declaração Universal dos Direitos do Homem e aos seus princípios e objectivos da União Africana e da Organização das Nações Unidas.»

Diz ainda, e é muito importante, o artigo 20.º:

«Todo o cidadão tem direito de recorrer aos tribunais contra os actos que violem os seus direitos reconhecidos pela Constituição e pela lei, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos.»

Quero com isso dizer que da mesma forma como estão a ser apresentadas queixas-crime contra elementos da ADI, também os elementos da ADI podem apresentar queixas-crime, e não só a ADI, qualquer cidadão, quando achar que os seus direitos estão a ser violados.

Diz o n.º 1 do artigo 18.º:

«Os direitos consagrados nesta Constituição não excluem quaisquer que sejam previstas nas leis ou em regras de direitos internacionais.»

Isto é, podemos, se acharmos conveniente, não só, recorrer aos tribunais nacionais como aos tribunais internacionais. Diz o artigo 13.º:

O n.º 2 «As normas constantes de convenções, tratados e acordos internacionais validamente aprovadas e ratificadas pelos respectivos órgãos competentes vigoram na ordem jurídica são-tomense após a sua publicação oficial e enquanto vincularem internacionalmente o Estado são-tomense.»

O n.º 3 «As normas constantes de convenções, tratados e acordos internacionais validamente aprovadas e ratificadas pelos respectivos órgãos competentes têm prevalência, após sua entrada em vigor na ordem internacional e interna, sobre todos os actos legislativos e normativos internos de valor infraconstitucional.»

Já sei que virão aqui depois tentar discutir direito comigo quanto à ratificação e não ratificação das Convenções de Roma, etc., mas estamos prontos para responder. Agora é apenas para os nossos cidadãos perceberem os direitos que todos têm, inclusive o Dr. Patrice Trovoada, como cidadão são-tomense.

Passo a ler dois artigos muito importantes que têm a ver com o próprio Tribunal Penal Internacional.

O artigo 1.º deste Tribunal diz:

«É criado, pelo presente instrumento, um Tribunal Penal Internacional ("o Tribunal"). O Tribunal será uma instituição permanente, com jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade com alcance internacional, de acordo com o presente Estatuto, e será complementar às jurisdições penais nacionais. A competência e o funcionamento do Tribunal reger-se-ão pelo presente Estatuto.»

Quer com isto dizer que a jurisdição do TPI não é contra o Estado, isso tem que ficar claro, mas contra pessoas, contra indivíduos. Querem nos difamar, querem tirar o aproveitamento político nesta altura de quase pré-campanha, dizendo tantas coisas sobre o Dr. Patrice Trovoada e a ADI, como já se disse aqui. Querem dizer que somos antipatrióticos, sobre o patriotismo vamos falar com calma.

É bom que a população saiba que esse Tribunal não aceita crime contra Estado, não é contra o Estado são-tomense que introduzimos a queixa-crime. Introduzimos a queixa contra Pinto da Costa, Alcino Pinto, Gabriel Costa, Óscar de Sousa e Roldão Boa Morte.

Aplausos da ADI.

Gostaria de ler uma alínea sobre os factos que foram aqui elencados, de uma forma muito rápida. Vou cingir-me ao artigo 7.º alínea h), com calma para as pessoas perceberem os fundamentos da nossa queixa-crime.

O n.º 1 diz: «Para os efeitos do presente Estatuto, entende-se «por crime contra a humanidade» qualquer um dos actos seguintes, quando cometido no quadro de um ataque, generalizado ou sistemático, contra qualquer população civil, havendo conhecimento desse ataque:[...] alínea h) «Perseguição de um grupo ou colectividade que possa ser identificado por motivos políticos...».

Diz o n.º 2, alínea g) deste artigo: «Por «perseguição» entende-se a privação intencional e grave de direitos fundamentais em violação do direito internacional por motivos relacionados com a identidade do grupo ou da colectividade em causa.»

Não vou ler aqui outros artigos para o comum dos mortais, é importante que entendam que não introduzimos queixa contra o Estado são-tomense, coisa nenhuma! Não queremos denegrir o Estado são-tomense, coisa nenhuma! A queixa foi introduzida contra pessoas. Isso é básico em direito penal, a nível internacional as queixas são contra pessoas, contra indivíduos e não contra o Estado.

A queixa, sim, contra o Estado foi introduzida pelo Estado de Malta. Essa queixa existe e ela sim, na minha opinião, denigre e de que maneira o Estado são-tomense por irresponsabilidade do Primeiro-Ministro Gabriel Costa, enquanto Chefe do Governo são-tomense.

Aplausos da ADI.

As consequências serão devastadoras para todo o povo são-tomense e cada cidadão que não tem nada a ver com as jogadas que houve aqui na venda do petróleo dos navios que foram apreendidos.

Aplausos da ADI.

Gostaria de dizer mais uma vez que o Dr. Patrice Trovoada, ao contrário daquilo que foi dito, não está atacar a Assembleia Nacional, está a atacar indivíduos, pessoas identificadas, com nome. Da mesma forma como não posso dizer que quando o Sr. Presidente da Assembleia, Alcino Pinto apresentou uma queixa-crime contra mim, que toda a gente sabe, ele não atacou a Assembleia Nacional, ele atacou um indivíduo, Levy Nazaré, identificado. E todo o povo são-tomense sabe que o Dr. Alcino Pinto apresentou

uma queixa-crime contra mim. O processo está a decorrer e estou à espera para ir ao Tribunal responder porque quem não deve não teme.

Murmúrios da ADI.

Mesmo no TPI o Sr. Primeiro-Ministro, se o senhor não cometeu crime, o senhor espera o processo seguir os seus trâmites, vai lá responder, se for chamado e depois saberemos qual será o resultado. É um Tribunal, só que é um Tribunal internacional. «Quem não deve não teme.»

Sobre aquilo que foi dito pelo Sr. Primeiro-Ministro, só tirei uma frase, «quem cala consente». Exactamente, a ADI não se calou, não vai se calar! Querem calar a ADI, mas não vão conseguir. Por isso, estamos firmes e determinados contra todos aqueles que têm atitudes ditatoriais em São Tomé e Príncipe.

O Sr. Primeiro-Ministro disse que essas atitudes estão a impedir os investimentos. Qual é o investimento que o senhor trouxe desde que está no Governo? Que investimento o senhor trouxe que uma queixa contra si no TPI está a criar problemas? O povo quer saber, está a espera para ver o investimento que o senhor trouxe.

Com a vossa permissão, para não dizer que é o Dr. Patrice Trovoadá, que são os dirigentes da ADI, vou ler uma carta que tem a ver com este assunto publicada no *Correio da Semana* no dia 17 de Julho de 2011. Para relembrar as pessoas que esse jornal tem como um dos sócios, talvez maioritário e gerente o Dr. Rafael Branco. Tiramos essa carta no *Jornal Têla Non*, qualquer cidadão pode lê-la. Mas, vou ler para toda a população ouvir com atenção e peço a vossa atenção para reflexão sobre o que aqui diz e sobre o assunto que estamos aqui a discutir.

«*Breve carta aberta ao Sr. Pinto da Costa.* O Sr. Pinto da Costa é, de novo, candidato à Presidência da República. Tem esse direito: como ele próprio afirmou na entrevista que passou na RTP-África no dia 1 de Junho de 2011, e que tive o imenso desprazer de ouvir, quando lhe perguntaram como explica a proliferação de candidatos, respondeu que certamente teriam mais de 35 anos (esqueceu-se de dizer que para além da idade, é necessário, entre outros requisitos, que não tenha o "cadastro" – talvez, quem sabe? Porque para o Sr. Pinto da Costa a moral e a ética, a correcção cívica e política não sejam critérios importantes). Não é minha intenção pronunciar-me sobre a candidatura do Sr. Pinto da Costa nem de nenhum outro qualquer candidato. Acho, de facto, que qualquer são-tomense que preencha os requisitos tem o direito de se candidatar. Se deve antes olhar-se ao espelho da ética e da moral, isso é outro assunto.

Acho que o Sr. Pinto da Costa não fez esse exercício – que também não me interessa. Aliás, o Sr. Pinto da Costa e seus antigos colaboradores (no seu partido e em outros, em todos, diga-se de passagem e alguns que nunca saíram do poder e outros que ciclicamente lá estão) são-me basicamente indiferentes (pois aprendi com a minha avó Inocência, de quem herdei o nome mas não certamente a sagesa e a inteligência, que odiar custa muito, faz sofrer porque o ódio consome a alma, não a alimenta, e eu, que gosto de viver e de ser feliz, faço por não odiar ninguém, nem sequer detestar).

Mas já me interessam a mentira e o insulto, a desfaçatez e o desrespeito à memória daqueles que sofreram, foram perseguidos, presos, torturados e mortos. É que o Sr. Pinto da Costa teve o desplante de afirmar nessa famigerada entrevista que durante o seu "reinado" de terror, Pinto da Costa não perseguiu ninguém (aliás, é interessante como o Sr. Pinto da Costa se refere a si próprio em terceira pessoa qual uma criança que está no seu processo de desenvolvimento cognitivo...).

Como pode o Sr. Pinto da Costa afirmar isso com tamanha candidez, tamanha placidez como se estivesse a referir-se a um filme que viu no dia anterior?! Nos 20 anos que passou a passear-se, literalmente, pelo mundo desde que deixou de ser presidente, não teve tempo para fazer um exame de consciência e pelo menos consciencializar-se do mal que fez? E vem, 20 anos depois, afirmar, como se todos fôssemos amnésicos, e como se as vítimas já estivessem todas desaparecidas, que no seu regime, monolítico e assassino, não houve perseguições?! Isso significa que não tem pejo em voltar a fazer a mesma coisa – caso venha a ter oportunidade, não é? Pois se não fez nada de mais...

Não sei o que sentiram as outras pessoas quando ouviram tamanho dislate. O que senti foi revolta (não me senti insultada, pois a mim não insulta quem quer) com o enorme desrespeito pela memória daqueles que foram vítimas da sanha persecutória do regime do partido único.

O Sr. Pinto da Costa é candidato a umas eleições que certamente serão renhidas. Compreende-se que, como qualquer político, diga inverdades, manipule os factos, contorne a verdade, "doure a pílula", para falar claro. É mesmo assim: é irónico, mas realisticamente é triste reconhecer que político que fala a verdade não é eleito. Mas não pode – não tem o direito! – de dizer que o que fez a pessoas como Lereno da Mata, meu pai, metralhado numa cela e deixado a esvaivar-se em sangue até à morte, com as tripas de fora, no dia 27 de Setembro de 1978, não é perseguição. O que é, então?! Não é perseguição o que fez aos filhos de Lereno da Mata, proscritos até há pouco tempo, ao Sr. Agnelo Salvaterra, ao Sr. Gomes da Silva, a D. Maria do Carmo e ao seu marido, e quantos outros presos, humilhados, torturados e com a vida desfeita (muitos dos quais não conseguiram refazer-se, nem a família), a jovens menos subservientes (conheço tantos, privados de bolsas e outros benefícios a que tinham direito, porque o Estado são-tomense assumiu a concessão das bolsas como uma "recompensa" e não como um direito)?! O Senhor quer dizer publicamente o que entende por "perseguição"?! Apenas para ficarmos esclarecidos. É que eu também sou eleitora e quero saber o que pensam os candidatos sobre questões importantes –

como, por exemplo, o passado de cada um. Não confunda "reconciliação" com "apagamento da memória". Andou tanto pelo mundo (20 anos!) e não aprendeu nada?!

O senhor, Sr. Pinto da Costa, é um perigo – não porque seja pior do que qualquer outro candidato ou porque fará pior presidência do que qualquer outro, mas porque não tem arrependimentos, não faz introspecção, não tem remorsos, não reconhece os erros. E eu apenas conheço uma categoria de gente com esse perfil: sabe o senhor a que "grupo" me refiro?!

Não volte a insultar a memória do meu pai com tais afirmações! O senhor não tem esse direito!

Inocência Mata.»

Filha do Sr. Lereno da Mata, metralhado na cadeia durante os 15 anos. Isso também faz parte da nossa queixa-crime e juristas como eu sabem que crime de sangue não prescreve, dure anos.

Vamos continuar o nosso debate, mas esta carta que acabei de ler é bom que toda a população que está a me escutar saiba que o Dr. Gabriel Costa, actual Primeiro-Ministro foi advogado da Sra. Inocência Mata que escreveu esta carta contra o Sr. Pinto da Costa e hoje está aí sentado como Primeiro-Ministro.

Aplausos da ADI.

O Sr. **Presidente**: — Espero que o Sr. Deputado tenha entendido que, quando fiz a abertura da sessão, claramente consegui discernir a afirmação de que o Sr. Patrice Trovoada na sua pretensão quis atacar o Estado, referindo-se à Assembleia. Desligo o Sr. Patrice Trovoada da ADI, pessoalmente.

Os senhores não me vão ver enquanto Presidente a atacar a ADI, mas sobre o Sr. Patrice Trovoada reservo para o fim. Vou vos anunciar a minha posição relativamente ao Sr. Patrice Trovoada.

Estou no grupo daqueles, Sr. Deputado Levy Nazaré, que não devo, por isso, não temo. Já que faz a defesa da tese do Sr. Patrice Trovoada, que apresentasse aqui, publicamente as acções do Presidente da Assembleia que tipificam crime, isso desafio-lhe olhos nos olhos.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Srs. Deputados sabem. O Sr. Deputado Levy Nazaré fez referência ao Presidente da Assembleia Nacional. O Presidente da Assembleia Nacional não tem outro assento senão este.

Murmúrios da ADI.

Vozes: — Oh! Não, não. Nem pensar.

Murmúrios da ADI.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI). — Temos que esclarecer isso. Está a enganar a população a dizer que é o Estado são-tomense. Saia da Mesa venha ao debate.

Uma Voz: — Venha ao campo!

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI). — Estamos preparados para debater.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado se inscreva por favor, está aberta a inscrição.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — É só um ponto de ordem para evocar o Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, se o Presidente não pode falar, digam-me aonde do Regimento que vos permite falar nos termos em que estão a fazê-lo? Reagindo como estão a reagir! Sr. Deputado, peça a palavra e inscreva-se.

Protestos do Sr. Deputado Levy Nazaré.

Nos termos em que o Sr. Deputado está a falar, não lhe dou a palavra.

Chame a isso o que quiser!

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Noronha.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, evocamos o Regimento!

O Sr. **Presidente**: — O Sr. José Manuel Noronha vai fazer o uso da palavra.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Mas solicitei a evocação do Regimento!

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — O senhor está a violar as leis e o Regimento!

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — É ditador!

Protestos gerais da ADI.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — O senhor está a confirmar tudo o que nós andamos a dizer, está a confirmar a queixa-crime. O Regimento é claro! Quando se invoca o Regimento, o senhor tem que dar a palavra a quem pediu a invocando o Regimento. O senhor não pode impedir a pessoa de falar. Isso é ditadura!

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Isso é ditadura!

O Sr. **Presidente**: — O berço é muito importante, meus senhores!

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Nem todos tiveram a sorte de recebê-lo!

Protestos do Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Boa Morte para falar, é elementar, estes gestos não coadunam com a nossa prática habitual.

Disse apenas, citem-me o artigo do Regimento que diz que a citação do Regimento tem prioridade sobre tudo. É apenas isso que eu pedi.

Protestos dos Deputados da ADI.

Meus senhores, a sessão está suspensa por 10 minutos.

Suspendeu-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.

Retomou-se a sessão às 12 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, espero que esses minutos tenham contribuído para serenar os ânimos, porém, enquanto Presidente deste órgão deixem-me recordar-lhes algumas das normas que devem saber tanto quanto sei. A invocação das regras deve ser feita por nós, porém, em qualquer circunstância é o Presidente o único a atribuir a palavra. Que isso fique bem claro, é o único a atribuir a palavra em qualquer circunstância!

O artigo 29.º do nosso Regimento, no quadro das competências do Presidente, quanto às reuniões plenárias, diz que o Presidente preside às reuniões plenárias, declara a sua abertura, suspensão e encerramento e dirige os respectivos trabalhos. No meu entendimento, dirigir os trabalhos não é apenas um papel passivo de dar a palavra. Mesmo quando foi aqui feita referência à questão de invocação do Regimento, o artigo 92.º, alínea f) diz: «Uso da palavra pelos Deputados» coloca a questão da invocação do Regimento, interpelar a Mesa, na alínea f) não está nas primeiras questões.

E mesmo quando se invoca o Regimento ou se pretende interpelar a Mesa é o Presidente da Assembleia ou o seu substituto quem deve conceder a palavra. No entanto, queria dizer aos Srs. Deputados que vamos continuar, no artigo 99.º «Invocação do Regimento e perguntas à Mesa», no ponto n.º 1 «O Deputado que pedir a palavra para invocar o Regimento indica a norma infringida, com as considerações estritamente indispensáveis para o efeito.»; e o n.º 2. diz: «Os Deputados podem interpelar a Mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta ou a orientação dos trabalhos.»

Quando o Deputado pretende invocar a Mesa é o Presidente quem lhe dá a palavra.

Quero pedir aos Srs. Deputados para continuarmos com a nossa tradição de serenidade. Não é preciso estarmos todos a falar ao mesmo tempo para que o Presidente conceda a palavra.

Relativamente ao decurso da nossa reunião, Sua Excelência o Primeiro-Ministro fez o seu discurso, o Sr. Deputado Levy Nazaré, enquanto representante do Grupo Parlamentar da ADI, fez o seu discurso, nos termos que achou pertinente fazê-lo. Há outros inscritos e não há em nenhum momento do nosso Regimento que diz que a interpelação à Mesa ou a invocação do Regimento tem prioridade sobre a ordem de inscrição, e mesmo havendo esta ordem de inscrição quem deve decidir isso é o Presidente e não mais ninguém. De facto, é o próprio Regimento que permite que das decisões do Presidente haja o recurso ao Plenário. Portanto, não há nenhuma ou nenhum Sr. Deputado que pode determinar ao Presidente fazer isso ou aquilo. Quando discordarem de um posicionamento do Presidente propõe ao Plenário a revisão deste posicionamento de acordo com os termos regimentais.

Espero que esses esclarecimentos sejam suficientes para retomarmos a boa marcha dos nossos trabalhos.

Dou, de seguida, a palavra ao Sr. Deputado José Manuel Noronha.

O Sr. **José Manuel Noronha** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Sra. Ministra da Justiça e Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: A minha intervenção é no sentido de reagir um pouco à violência verbal que o Sr. Deputado, meu amigo, Levy Nazaré, trouxe à baila uma carta aberta ao Dr. Manuel Pinto da Costa nas vésperas das eleições. Embora essa carta aberta tenha sido escrita, o povo conhecia, e já se falou muitas vezes disso. Assistimos a campanha eleitoral, ouvimos tudo

o que se disse acerca do Dr. Manuel Pinto da Costa, mas é o Sr. Deputado que diz que o poder pertence ao povo e ao fazer referência a essa carta, ao violentar dessa forma o Presidente da República e Chefe de Estado, como o faz, está a faltar ao respeito ao povo que elegeu o Dr. Manuel Pinto da Costa para Presidente da República, este é um aspecto. O segundo aspecto, quero dizer ao meu amigo, Sr. Deputado Levy Nazaré, que fala muitas vezes para o povo, para a população, ou seja, fala à distância, usa o Parlamento.

O povo de São Tomé e Príncipe perdeu uma grande oportunidade porque o povo quer alguém que fale com ele e não alguém que fale para ele. E houve o diálogo nacional, houve um cidadão pertinente que fez referência a uma situação que envolvia Miguel Trovoada e Manuel Pinto da Costa respondeu e se a ADI, Miguel Trovoada e Patrice Trovoada tivessem concordado, em participar, como todos os outros participaram no diálogo, Levy Nazaré não diria essas coisas para o povo, partilharia sim, com o povo.

O terceiro aspecto, somos de uma geração que deveria herdar dos nossos antecessores aspectos positivos, não herdamos coisas negativas, e creio que a sociedade são-tomense está como está hoje por causa do ódio que nunca mais desaparece entre famílias. Todo o povo sabe disso e precisamos saber que se continuarmos a seguir o comportamento de ódio e de vingança, recordando o passado, nunca mais vamos avançar.

Há pouco tempo fez referência, no fim da sua abordagem a carta, disse que Dr. Gabriel Costa foi advogado da senhora que escreveu essa carta e depois disso, o senhor está cá como Primeiro-Ministro, significa o quê? A carta foi dirigida ao Dr. Manuel Pinto da Costa com tudo aquilo que se lhe disse e hoje o Dr. Manuel Pinto da Costa reconhece competências no Gabriel Costa para ser Primeiro-Ministro e partilhar com ele o poder, neste momento.

Risos da ADI.

Isso significa que Pinto da Costa não odiou Gabriel Costa por ter sido advogado de alguém que escreveu uma carta. O Dr. Manuel Pinto da Costa soube entender que deve ultrapassar as coisas do passado e tocar para a frente. Nós hoje temos que esquecer e não podemos herdar esse ódio que existe entre famílias neste país, senão nunca mais avançamos.

O próprio Levy Nazaré disse que o ódio consome a alma, mas não a alimenta. E nota-se, sente-se no Levy Nazaré, na forma como fala, um ódio que ele próprio não deveria ter contra ninguém, é um ódio que o seu líder lhe transmitiu.

Risos da ADI.

E há outro aspecto que registei, é que nós muitas vezes quando falamos esquecemo-nos *dédu ná ká punt'ubwê dê fá*. Na carta aberta disse que o Sr. Presidente Manuel Pinto da Costa andou durante 20 anos a passear pelo mundo desde que deixou a presidência. Patrice Trovoada está aonde, Sr. Deputado Levy Nazaré? A passear aonde? Está doente, está de férias? Férias há quanto tempo?

É um líder! Ouvimos dizer que um líder não pode abandonar os seus seguidores e deixá-los à sua sorte. Queria fazer essa referência e para terminar gostaria de dizer ao Sr. Deputado Levy Nazaré, que diz que a comunicação social está politizada e que não tem a oportunidade de se exprimir e de se fazer ouvir. Levy Nazaré, pessoalmente, como amigos já lhe manifestei a minha preocupação várias vezes pelo facto de eu ter sido simplesmente impedido, como profissional da comunicação social, de estar na televisão. Tirou-se tudo o que tinha a ver com José Manuel. Impediu-se de todas as formas o José Manuel de estar ou na Rádio ou na Televisão. Pergunte ao Óscar Medeiros.

Uma voz: — O senhor foi ao tribunal?

O Sr. **José Manuel Noronha** (MLSTP/PSD): — Se eu fui ao tribunal? O Sr. Deputado Levy Nazaré pergunta se eu fui ao tribunal. Quero dizer-lhe uma coisa muito simples. Depois de entrarmos no sistema multipartidário, o tempo de antena que fizemos, li e disse algumas acusações que foram feitas ao Miguel Trovoada, na altura, e o mesmo meteu-me no tribunal, fui condenado a dois anos de penas suspensas.

Por ter sido a voz no tempo de antena, a responsabilidade de um partido político. A ditadura não era. Tinha liberdade ou não tinha?

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Domingos.

A Sra. **Isabel Domingos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Bom dia.

Antes de avançarmos, era bom que as pessoas que nos vêem, que nos escutam, possam de facto compreender o episódio que se passou antes da suspensão do debate. Obviamente que, sendo um trabalho parlamentar, um debate de um órgão colegial tem que ter regras, de forma que cada um não faça o que quiser, como quiser, que toda gente tenha o tempo para emitir a sua opinião.

O Sr. Presidente, no início do debate, fez menção ao artigo 29.º que, de facto, exprime as competências do Presidente da Assembleia, enquanto a pessoa que preside, que modera o debate. Logo

é um árbitro. O árbitro não deve, não pode participar no jogo. Ele arbitra, controla para que não haja excesso, ele controla para que as regras sejam cumpridas.

Obviamente, sendo o Sr. Presidente da Assembleia um dos citados na queixa-crime, é um interessado no debate. Sendo um interessado no debate, há formas regimentais para que o mesmo tome parte no referido debate. Para que as pessoas lá fora não pensem, com a imagem que se quer transmitir aqui, que a ADI não quer debate.

Não é verdade. Estamos aqui disponíveis! Pedimos que a comunicação social fizesse a transmissão em directo.

Aplausos da ADI.

Quem tem medo, não pede a transmissão em directo, Sr. Presidente. Entendo que, sendo citado e sendo uma parte envolvida na queixa, tem emoções envolvidas, tem interesse também de apresentar as suas justificações e tem regras para isso.

O artigo 107.º do Regimento diz: «Uso da palavra pelos membros da Mesa», permitam-me que faça a leitura desses pontos. O n.º 1 diz: «se os membros da Mesa quiserem usar da palavra em reunião plenária na qual se encontrem em funções, não podem reassumi-las até ao termo do debate ou da votação, se a estes houver lugar.»

O n.º 2 diz: «O Presidente ou Vice-Presidente em exercício não pode reassumir as suas funções até o termo do debate ou da votação, se a estes houver lugar, no caso de o debate ou de a votação excederem a reunião.»

Para explicar numa linguagem mais clara, para quem nos estiver a ouvir, se o Sr. Presidente da Assembleia quiser tomar parte no debate, activamente, deve deixar o lugar do Presidente, de árbitro, e ocupar o lugar no seu grupo parlamentar e em sua substituição vai um dos vice-presidentes ou na ausência destes um Deputado mais velho.

Aplausos da ADI.

E lá no seu grupo parlamentar poderá ter as intervenções que tiver, mas não poderá regressar outra vez a Mesa da Assembleia. É só isso que a ADI quer, o cumprimento de regras. Isso é difícil se perceber! Não estamos a inventar nada.

Quanto à evocação do Regimento, no caso em concreto, o Deputado que vinha a seguir nem sequer tinha pedido a palavra. O Sr. Presidente poderia aceitar. É um Líder do Grupo Parlamentar que pediu a palavra. O Sr. Presidente deveria ter o respeito e a consideração de ouvir, e posteriormente tomar as suas decisões enquanto moderador do debate.

Não numa atitude de imposição, quer ser honesta consigo, fazendo o uso do poder que lhe confere e tomar a atitude que tomou.

Aplausos da ADI.

Acredito que o debate vai seguir os seus termos, aos meus companheiros do grupo, peço serenidade. Vamos manter a serenidade, mas peço a permissão ao meu líder, para fazer uma pequena intervenção relativamente ao Deputado que me antecedeu.

Ao ouvir o Sr. Deputado José Noronha, fiquei a reflectir como temos a capacidade de ter duas, três ou mais caras, de acordo a nossa conveniência. Nós aqui nesta Casa Parlamentar munidos, revestidos dessa função parlamentar, somos santos, anjos, somos tudo mais alguma coisa. Lá fora, enquanto cidadãos a atitude é completamente ao contrário.

A nossa postura social não transpira, não demonstra esse espírito altruísta, zelador dos bons costumes pela moral. Faço menção e com muito gosto de fazer a parte da nova geração. Sou senão a Deputada mais nova desta Casa Parlamentar. Espero de facto herdar coisas positivas.

E uma das entidades da qual eu me inspiro bastante são os meus pais. Eu tomo como referência a educação, o respeito, a honestidade que eles passaram para mim e eu, com um esforço, continuo e tento de facto acompanhar para ser uma cidadã digna. Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado José Manuel Noronha, se de facto ao nível social se inspirou nas atitudes dos seus pais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

A minha intervenção venho fazê-la numa crítica ao Sr. Presidente de Assembleia. O Sr. Presidente falou na sua intervenção de regras de boa educação e falou de Sr. Dr. Patrice Trovoada, só é são-tomense porque possui um passaporte e um bilhete de identidade. Portanto, no meu entender essa intervenção foi infeliz.

Critico-lhe porque toda a consequência que assistimos, é fruto dessa sua primeira intervenção. Por isso, apelo a Sua Excelência Sr. Presidente, Deputado Alcino Pinto, que dirija o trabalho com serenidade

acima de tudo. Que assumo essa posição de presidente, como árbitro, de forma a permitir que todos debatamos aquilo que é essencial e que nos trouxe aqui.

Estamos a nos preocupar com coisas que não se enquadram no debate que agendamos. Por isso, apelo ao senhor, a sua boa serenidade e ao cumprimento das famosas regras de boa educação de que o senhor fala.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Noronha.

O Sr. **José Manuel Noronha** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, pedi a palavra, porque há uma Deputada que falou de mim, que se dirigiu pessoalmente a mim, e não sei se falo na qualidade do direito de resposta ou outra coisa.

Sra. Deputada, apenas para lhe dizer o seguinte: disse que é mais nova, sou bastante mais velho do que a senhora. Vivi três épocas diferentes: pré-independência, na data de independência tinha nove anos, o partido único até a mudança e multipartidarismo em que estou hoje.

Andei na escola e andando na escola há atitudes que eu não assumo como minhas. A Sra. Deputada, tendo em conta a educação que teve, deveria olhar para o seu grupo parlamentar, aconselhar os seus colegas e aconselhar a si, olhar para si e depois falar da moral.

Portanto, estamos em São Tomé e Príncipe, todos sabemos quem somos. Porque todos sabemos quem somos, gostaria que a Sra. Deputada tivesse a oportunidade um dia, como mais velho lhe permitisse conversarmos, a senhora acusar-me e eu a si. Porque a vida privada não se fala aqui. Temos que falar pessoalmente.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, foi aqui evocado o Estatuto do Deputado, não diria mais velho, mas menos jovem. Nessa qualidade vim aqui porque queria chamar a atenção de todos que nessa Sala estão Deputados e membros do Governo.

Esta elite que governa o País. E tudo que dissermos e sobretudo da forma como dissermos, isso tem influência directa nas populações que nos ouvem. Por isso mesmo, queria pedir a todos, que pensássemos na responsabilidade que temos de governar este país, de sermos a elite que tem nas mãos o destino dos cidadãos e das cidadãs deste país que pudéssemos compenetrarmos nisso e nas nossas intervenções.

Não imbuirmos as nossas intervenções de raiva, de fúria, de revolta. Podermos questionar, obrigar a Mesa a cumprir a lei, mas depende da forma como fazemos. E podemos fazê-lo de outra forma. Daria razão de ser dessa minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. **Primeiro-Ministro**: — Sr. Presidente, vejo que o Sr. Deputado Levy Nazaré não está na Sala. A minha intervenção fará alusão àquilo que ele afirmou.

Srs. Deputados, o Governo ao ter pedido esse debate de urgência sobre essa questão que eu reputo de suma importância, o Governo visa sobretudo com serenidade e com verdade, os senhores subscritores desta acção, perante o TPI, dissessem aqui que acto é que as pessoas visadas cometeram e que são susceptíveis ...

Murmúrios da ADI.

Eu não quero ser interrompido, oiçam com serenidade. Faço minhas, as palavras do Sr. Deputado Albertino Bragança. Quem não deve não teme! Oiça porque ouvir é uma virtude. Disse isso várias vezes quando cá venho. A comunidade internacional quer ouvir, esse povo que os senhores representam querem ouvir, que actos são praticados aqui em São Tomé e Príncipe, por mim, por Sr. Presidente da República, por Sr. Presidente da Assembleia Alcino Pinto e demais pessoas citadas na queixa, que configuram o crime contra a humanidade, previsto no Tratado de Roma. Volto a dizer, eu não venho cá para alimentar discussões demagógicas. Venho cá com alma lavada, porque acho que esta questão é tão séria. Quando se interpela uma corte internacional, relativamente a um país que considero dos mais democráticos, e não tenham dúvidas, é a comunidade internacional que o diz.

O Sr. Deputado Levy Nazaré tem esse condão de apresentar as coisas de uma forma distorcida como lhe apetece, numa atitude populista, e que as pessoas sinceras podem ficar confusas. Primeiro, disse uma grande inverdade. Não houve nenhum processo, com todo respeito que tenho pela memória do senhor Leren da Mata, não houve nenhum processo do referido senhor, que os senhores querem aqui exhibir.

Em termos factuais, olhem-me olhos nos olhos. Não fui advogado.

Risos da ADI.

Quando acabarem, continuo. Houve, da parte do Governo que eu pertenci em 1996, um pedido introduzido pelo Dr. Ângelo Bonfim mandatário da família Lereno da Mata. E o Governo de Dr. Armindo Vaz em que eu pertenci, decidiu atribuir uma indemnização por morte do senhor Lereno da Mata. Estão a perceber?

Voices: — Não.

O Sr. **Primeiro-Ministro:** — Os senhores querem fazer o processo. Conheço pessoalmente a minha querida, amiga e prima Dra. Inocência Mata. Ela não vos autoriza a servirem-se daquilo que ela escreveu para fins meramente políticos.

Vocês não tiveram autorização. Chamo atenção do Sr. Deputado Levy Nazaré, como Deputado e sabe perfeitamente bem o que estou a dizer. O senhor não está autorizado a utilizar uma carta escrita num determinado contexto para justificar a tamanha infâmia que o senhor pretende fazer a pessoas que deram provas aqui neste país, que são defensores dos direitos fundamentais do cidadão.

Este palco é próprio para falarmos de coisas que sabemos. Algumas pessoas alvoraram-se em defensores da democracia dos direitos fundamentais do cidadão, cometeram aqui actos e foi no vosso governo, não tenham dúvida nenhuma e a comunidade internacional tomou conhecimento disso.

Isto varia segundo a latitude, varia segundo o humor. Foram levados ao TPI, essa atitude é mais uma atitude meramente política. Os senhores têm a coragem de dizer que esta televisão são-tomense é manipulada por mim, Gabriel Costa?!

Mas se os senhores têm coragem, apontem. Convoquei esse debate porque gosto de olhar olhos nos olhos, para que as coisas sejam ditas aqui.

Vocês têm uma amnésia terrível. Vocês estão a ver o genérico da TVS o que é que era. Eram as argolas da ADI. As cores da TVS, as acções do vosso comissário político, disfarçado em correspondente. O que é que fazia? Estou em condições de vos dizer o que aconteceu enquanto bastonário da Ordem dos Advogados. Queria reagir a uma declaração do Sindicato dos Magistrados, o Sr. Primeiro-Ministro da época disse que acabou e ninguém mais fala. E ficou assim. Há testemunhas. Perguntem ao Dr. Adelino Pereira e a Dra. Celisa Lima.

Os senhores ouviram-me alguma vez evocar a ditadura. Se eu não estivesse contente, ia ao Tribunal. Sei que os senhores estavam à espera de algo que ia dizer e vou dizê-lo. Quem não tem memória da II República, que se tivesse mantido em cativeiro cidadão estrangeiro, durante mais de seis dias, no local da polícia sobre a ordem do governo sem se apresentar ao Magistrado, há esses processos. Os senhores têm memória curta, os senhores estão a tentar nesta fase pré-eleitoral, criar factos políticos para poder iludir o povo. Transmitir efectivamente aquilo que o Sr. Deputado José Manuel Noronha disse, o ódio. Mentem quando vêem com este processo, para ludibriar a opinião pública, de que Gabriel Costa foi exactamente advogado de Lereno da Mata.

Meus senhores, por amor de Deus, não brinquem com coisas sérias! E não é de hoje! Depois de sair de São Tomé e Príncipe, tenho uma carta datada de 15 de Dezembro, que o vosso líder no exílio escreveu ao Sr. Dr. José Durão Barroso, Presidente da Comissão Europeia, dizendo as coisas mais bizarras do ponto de vista jurídico-constitucional.

Vocês têm que saber o que querem! Põem uma moção de censura contra o meu Governo, depois dizem que comunidade internacional não reconhece o Primeiro-Ministro, que é ilegítimo. O que vocês querem afinal? É que não vos tomam a sério!

Tenham a noção do ridículo e façam aquilo que é o vosso trabalho, de uma verdadeira oposição, porque têm como obrigação a estabilidade deste país. Quero confessar-vos que fiquei perplexo, eu não sabia. Quando ouvi na rádio e na televisão, esta estória do TPI, disse: então, esses senhores políticos que de vento em poupa proclamam a vitória nas eleições legislativas, até com a maioria absoluta.

Aliás, já têm certeza da maioria absoluta. Dizem tudo, inventam a estória de que o Primeiro-Ministro vendeu balneário, portanto, têm argumentos suficientes para mostrar ao povo o fundamento da sua tese. Porquê que serenamente não esperam, não se acalmam e se concentrem, e fazem uma oposição responsável, até chegar o dia D para triunfarem e comerem Gabriel Costa a garfo e faca como pretendem.

Qual é essa razão? Porquê tanta agitação? Meus senhores, eu não tenho assim tanta certeza como vocês da vossa vitória estrondosa. Pela leitura que faço, cuidem-se de serem bons cavaleiros. Fraude, batota e lança para comunidade internacional dizendo que Primeiro-Ministro e Pinto da Costa estão a preparar uma grande fraude. Mesquinhez, não é digno da função que exercem.

Então, começasse a fazer fraude, nem há data das eleições, já se disse aos senhores, há lei, se não conhecem a lei eleitoral, são Deputados têm a obrigação de conhecer as competências de cada órgão. Dizem a comunidade internacional: não querem marcar a data das eleições. Vocês acham que sou ingénuo para não saber o que vocês querem, que se marca imediatamente as datas das eleições, para que os processos pendentes em Tribunal possam suspender-se.

Voices da ADI: — Afinal!

O Sr. **Primeiro-Ministro**: — É claro! Os senhores descobriram a pólvora. Quem não deve não teme, vocês têm que ser coerentes. O senhor sabe que este processo não terá nunca pernas para andar. O que senhores estão a fazer é cinema...

Murmúrios da ADI.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados! O Sr. Primeiro-Ministro pode continuar por favor.

O Sr. **Primeiro-Ministro**: — Sr. Presidente, quero e volto a lançar o repto ao Grupo Parlamentar da ADI. O Sr. Deputado Levy Nazaré sabe, porque é jurista, se não sabe deveria saber, bem como o Sr. Deputado Boa Morte, evocaram uma norma, mas resvalaram a vossa intervenção, logo de início. Estava convencido que vinham dizer: tal dia e tal hora os senhores fizeram tal coisa.

Os Srs. Deputados apresentaram uma carta no estado de espírito de alguém e aproveitaram para julgarem o passado. Este passado atinge algumas pessoas que são do vosso seio. Não se esqueçam, cada um tem que assumir as suas responsabilidades na sua plenitude. Porque, às vezes, com a desfaçatez, algumas pessoas tentam apagar o seu passado para se apresentarem como pessoas extraordinárias. Isto terá «panos para manga»!

Quero dizer aos Srs. Deputados que não pratiquei acto nenhum que posterga quaisquer normas do direito penal internacional. Não posterguei e que os digam aqui! Os senhores atingiram efectivamente a imagem do Estado são-tomense porque somos dignatários das altas funções do Estado.

Quando o senhor pergunta-me «que investimentos (...)», estou disponível para ter um debate consigo porque há uma grande mistificação...

Murmúrios do Sr. Deputado Levy Nazaré.

Oh, senhor, o tempo deu-me a experiência e ensinou-me a compreender o quão os senhores têm o hábito de criar a imagem de que estavam a fazer coisas extraordinárias no nosso país e que, abruptamente, foram interrompidos. Tenho dito que isso é uma falácia! O País tem problemas muito sérios e os senhores sabem e têm consciência que não foram provocados pela minha governação.

Os senhores não têm, com essa vossa atitude que está a dar cabo do Estado são-tomense, uma atitude de «bota-baixismo», portanto, não trazem para o debate nada de sério para ajudar a reconstruir o País!

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — É verdade!

O Sr. **Primeiro-Ministro**: — Vocês têm a responsabilidade de poder ajudar a reconstruir; têm afirmações incendiárias; inventam, porquê? Porque isso parece efectivamente um «barco sem timoneiro» e a liderança não se exerce à distância. Os senhores não ficaram aqui, as pessoas não ficaram aqui? Os senhores recebem instruções de gabinetes de *marketing* político para dizerem aos senhores que é preciso tornar imemorable a ideia do vosso Primeiro-Ministro providencial para que ele possa regressar. Incomodam toda uma nação com esta brincadeira.

Murmúrios e protestos da ADI.

Meus senhores, não é possível! Que regresse e será muito bem-vindo porque aqui não há papões e ninguém tem medo de ninguém! Os senhores que metam na cabeça uma coisa, vi as declarações irresponsáveis do senhor Levy Nazaré, dizendo que têm compromisso com o povo, que as eleições têm que ser ganhas ainda que isso custe a vida de alguns...

Vozes do ADI: — Oh!

O Sr. **Primeiro-Ministro**: — Uma coisa gravíssima e essa vossa atitude desafiadora, desrespeitadora...

Vozes da ADI: — O senhor está a fugir do debate!

O Sr. **Primeiro-Ministro**: — Não estou a fugir ao debate, isso tudo cola com aquilo que os senhores têm dito!

Protestos da ADI.

Não há intervenção nenhuma e os senhores têm que mostrar aqui que acções é que este Governo teve; que acções é que o Presidente da Assembleia teve; que acções é que o Presidente da República teve que põe em causa as normas do direito penal internacional!...

Protestos da ADI.

É isto em primeiro lugar...

Protestos da ADI.

Srs. Deputados, posso continuar?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Com todo o gosto!

Protestos da ADI.

O Sr. **Primeiro-Ministro**: — Gostaria de dizer aos senhores com clareza que fizeram uma coisa muito feia. Não é um exercício, digo bem exercício, de direito de poder estar em justiça, quer ao nível interno quer ao nível internacional. Quando é que os senhores verificaram questões concretas, se ouviram o meu discurso, que a jurisdição interna, de direito penal interno não perseguiu alguém que os senhores tivessem levado ao tribunal, ou tivesse omitido que alguém que cometesse um crime grave, passível de aquilo que vem elencado no direito internacional e que o nosso tribunal não tivesse agido?

Os senhores não se podem limitar a fazer uma leitura completamente avessa das normas que constam do Tratado de Roma. Esse Tratado não é aplicável em São Tomé e Príncipe na medida em que STP não aderiu...

Protestos da ADI.

Os senhores levaram ou não as pessoas ao TPI? Levaram e estamos a dizer que há regras. Portanto, isto tudo parece-me que o único propósito que os senhores tinham era exactamente de criar facto político e brincar com a imagem do Estado e não pode ser!

Os senhores estão a falar do exercício de liberdades fundamentais? Estão a falar das ofensas que na vossa página digital têm feito a pessoa do Sr. Primeiro-Ministro? Que nos jornais que vocês arregimentam têm feito ao Chefe de Estado e a outras pessoas? Se houvesse ditadura, meus senhores, vocês não estariam aqui...

Vozes da ADI: — Ah!

Murmúrios da ADI.

O Sr. **Primeiro-Ministro**: — Estou a falar português, se houvesse ditadura...

Protestos da ADI.

Oiçam porque estou a falar em português e em bom português nos entendemos...

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — O senhor quer que chegue lá!

O Sr. **Primeiro-Ministro**: — Até parece que os senhores não conhecem o significado das palavras...

Protestos da ADI.

Não, vocês dizem que há fascismo em São Tomé e Príncipe. Vocês sabem o que é fascismo? Por amor de deus, vocês não têm a dimensão das coisas. As pessoas que andam no continente africano e nas outras paragens, e até convivem muito bem com determinados regimes e não ficam arrepiados. Sabem exactamente o que é uma ditadura? Isto aqui é uma verdadeira democracia!

Portanto, deixem-se de conjecturas e passemos exactamente a aquilo que nos interessa. É trazer para o debate casos concretos de violação...

Protestos da ADI.

Os senhores não percebem nada disto...

Risos da ADI.

Srs. Deputados, peço-vos que entendam aquilo que estou a dizer. Estou a dizer-vos que pedi a Assembleia Nacional, enquanto Governo, para que agendasse um debate, face às acusações que os senhores fizeram ao Governo, ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional, ao Sr. Comandante da Polícia Nacional de violações graves das normas do direito internacional, relativamente ao direito humanitário. Estou-vos a convidar para trazerem essas questões para podermos discutir.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, como este é um debate desigual, tendo em conta que são cinco (MLSTP/PSD, PCD, MDFM-PL, Governo mais o Presidente da Assembleia Nacional) contra um...

Risos da ADI.

... que quer usar também do tempo, vou ser breve para não queimar o nosso tempo.

Sr. Primeiro-Ministro, o senhor é jurista também como eu e sabe disso muito bem. Quando o senhor fez acusações de lavagem e branqueamento de capitais, o senhor estava ou não estava a denegrir o Estado são-tomense?

Murmúrios do Sr. Primeiro-Ministro.

Quando o senhor falou, e todo o povo ouviu, que São Tomé e Príncipe está a tornar-se num narcotráfico, o senhor estava ou não estava a brigar com a imagem do Estado são-tomense? E há outras coisas que vamos falar aqui, por exemplo, como vocês violam o que é de mais básico...

Murmúrios e protestos gerais.

Peço desculpa por dizer «vocês».

Portanto, como o senhor, enquanto Primeiro-Ministro, usa das suas prerrogativas e põe em causa a imagem de São Tomé e Príncipe!

Temos outras coisas para falar, mas gostaria apenas de lhe dizer, enquanto Primeiro-Ministro e ex-Bastonário da Ordem dos Advogados sabe muito bem que quando se apresenta uma queixa, o senhor é notificado para ir responder e é no tribunal que quem apresentou a queixa vai apresentar os factos.

O que o senhor quer é batota! O senhor quer que se diga aqui exactamente o que faz parte da nossa acusação para que o senhor e o seu advogado, Posser da Costa, que está aí a espera...

Murmúrios e protestos do Sr. Primeiro-Ministro.

... para preparar a sua defesa quando for ao TPI. Não lhe vou dizer!

Aplausos da ADI.

Porque também estudei direito, não lhe vou dizer.

Quando o senhor acusou o Sr. Afonso Varela, o Ministério Público chamou-lhe. O Sr. Vila Nova, secretárias de ex-ministros, directores de gabinete de ex-ministros, o Sr. Silvestre, um funcionário de expedientes, todos estão a ser chamados ao Ministério Público, porque está no segredo de justiça. Aquilo que o Ministério está a lhes perguntar não sei, foi lá que eles tomaram conhecimento de alguns factos que lhes são imputáveis e estão a responder.

Logo, o senhor que espere com calma, o Sr. Alcino Pinto que espere com calma...

Vozes do MLSTP/PSD e do PCD: — Oh!

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — ... o Sr. Pinto da Costa que espere com calma para depois irem ao TPI responder. Quem não deve...

Vozes da ADI: — Não teme!

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — ... não teme.

Aplausos da ADI.

Por isso é que perguntamos, sem dramatizar, o porquê deste debate? O senhor, enquanto Primeiro-Ministro, não tem outras preocupações do País e do povo para resolver? Vá resolver o problema do povo e do País e deixe-se de fantochadas!

Murmúrios e protestos gerais.

O Sr. **Presidente**: — A insistência à referência ao Presidente da Assembleia obriga-me sim a falar e dizer aos Srs. Deputados que Alcino Pinto não tem receio de nada porque sabe que não fez nada!

Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes para uma intervenção.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD). — Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados: Acho que já estamos em condições de continuar com os nossos trabalhos, já há certa serenidade nas nossas hostes para podermos continuar a debater o que nos traz cá, que é a acção contra o Estado são-tomense no TPI.

Gostaria, antes de começar, de frisar dois aspectos que achamos importantes. Primeiro, para dizer que estamos no terceiro ciclo da história de São Tomé e Príncipe. Há o primeiro que vai de 1470 a 1975; o segundo, de 1975 a 1990, e estamos no terceiro. E é o terceiro que nos interessa debater, é o terceiro que interessa a população são-tomense. Não quer dizer que a história seja apagada com uma borracha, não, ela tem que ser dita, os nossos jovens têm que conhecer a história, mas o que nos interessa hoje é debater o terceiro ciclo.

Não poderíamos estar cá se as queixas fossem, contrariamente ao que diz o Sr. Deputado Levy Nazaré, direccionadas as pessoas. Não fazia sentido estarmos cá. Gostaria de lembrar que o comunicado do partido ADI é claro e vou ler: «a queixa apresentada ao TPI é contra o Presidente da República, Manuel Pinto da Costa, o Presidente da Assembleia Nacional, Alcino Pinto, o Primeiro-Ministro, Gabriel Costa, o Ministro da Defesa e Segurança Pública, Óscar Sousa e o Comandante da Polícia Nacional, Roldão Boa Morte.» Só assim é que faz sentido estarmos cá. Portanto, não é uma queixa contra pessoas, mas sim contra dignatários do Estado. Não confundamos a população.

Tenho na minha intervenção a declaração política do PCD a ser feita. Estamos cá com grande sentido pátrio e com responsabilidade, motivado pela ignóbil e traiçoeira atitude do presidente da ADI, Sr. Patrice Trovoada, ao introduzir uma queixa-crime contra o Estado são-tomense no Tribunal Penal Internacional.

A nossa mágoa é tanto maior quanto o teor da referida queixa não dispõe de qualquer fundamento, pois baseia-se em falácias, calúnias e injúrias, que só podem advir de quem não tem o mínimo amor e consideração pela pátria que, embora não o tenha visto nascer, ouviu-o muitas vezes anunciar um falso amor ao povo são-tomense. Diga-se que já estamos habituados às baboseiras e invenções de alguns dirigentes da ADI – digo, alguns – mas nunca esperamos que pudessem chegar tão longe!

Trata-se, de facto, de um acto tresloucado e sem qualquer consistência, que se traduz num autêntico ataque à democracia instalada e consolidada no nosso país, um imperdoável desprezo às conquistas do povo são-tomense.

Ao tentar atingir, com esse acto, as mais altas instâncias nacionais, o líder ausente da ADI, Patrice Trovoada, pretende destruir um Estado que, do ponto de vista político, não cessa de receber elogios das mais altas e credíveis instâncias internacionais.

Tudo indica que, ao fazer internacionalmente uma queixa tão injusta contra um país que diz também ser seu, numa atitude desesperada e absolutamente antipatrióticas, Patrice Trovoada pretende desviar a atenção da sociedade são-tomense e da comunidade internacional das notícias pouco abonatórias que vêm recaindo, sobre a sua pessoa, bem como de alguns membros do seu partido.

Sr. Presidente, caros compatriotas: Apreciando com a devida imparcialidade os argumentos invocados por ADI na mal-intencionada queixa-crime, é de se perguntar: será que a ADI estará mesmo a referir-se a São Tomé e Príncipe?

Se sim, vejamos: Sr. Presidente, como considerar São Tomé e Príncipe um país de ditadura quando o Secretário-geral da ADI, em plena sessão plenária da Assembleia Nacional, proferiu uma declaração escrita, a todos os títulos condenável, instigando abertamente à violência e à revolta, sem que nada lhe tivesse acontecido?

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

Sr. Presidente, como considerar São Tomé e Príncipe um país de ditadura quando a ADI exerce livremente o seu tempo de antena na rádio e na televisão, com palavras e imagens insultuosas ao Chefe do Estado, ao Chefe do Governo e demais membros dos órgãos de soberania e nada lhes acontece?

Sr. Presidente, como considerar que vivemos num país de perseguição quando os membros do então governo do Sr. Patrice Trovoada, numa atitude absolutamente inédita, ao cessar as suas funções, abandonaram os ministérios, levaram os dossiês do Estado sem proceder à devida passagem de pastas e nada lhes aconteceu?

Sr. Presidente, como considerar São Tomé e Príncipe um país de ditadura quando a ADI lança frequentemente o seu pasquim «explicar complicando» – não explicando, usando termos indecorosos e injuriosos, insultando a torto e a direito e nada lhes acontece?

Sr. Presidente, como considerar São Tomé e Príncipe um país de ditadura quando a ADI realiza manifestações e reuniões políticas em todo o território nacional, sem qualquer impedimento?

Como entender a traiçoeira atitude de Patrice Trovoada quando nos últimos tempos ele e os principais dirigentes da ADI propalavam a necessidade de se fazer justiça aos dirigentes políticos? Será que, quando se trata de julgar os actos criminosos dos dirigentes da ADI a justiça deixa de o ser para se transformar em perseguição?

Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, caras e caros compatriotas: Contrariamente ao que reclama a ADI na sua queixa-crime, o povo de São Tomé e Príncipe tem a perfeita consciência de que vive num país livre e democrático, onde prevalece a liberdade de pensar, de agir e falar, mas com responsabilidade.

Murmúrios do Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

Daí é que o PCD condene de forma enérgica a vil atitude do Sr. Patrice Trovoada e alerta a comunidade internacional para a inglória tentativa de branqueamento da sua imagem que o mesmo pretende conseguir com essa acção.

Por outro lado, o PCD considera que esta acção do líder ausente da ADI pode ser a via para justificar a eventual implementação de um plano maquiavélico, que poderá vir a culminar com a alteração da ordem constitucional. É preciso recordar a promessa de Patrice Trovoada em lançar o País no caos e, associado a isso, a citada declaração do Sr. Deputado Levy Nazaré, Secretário-geral da ADI, na qual apelava à insurreição e à revolta, mesmo que fosse necessário eliminar pessoas para que sejam atingidos os compromissos da ADI.

O rol de declarações incendiárias e acções completamente infundadas e descabidas da ADI é motivo de profunda preocupação e reflexão de todos os são-tomenses, em geral, e das instâncias do poder, em particular, devendo suscitar a tomada de medidas enérgicas tendentes a salvaguardar a paz, a liberdade, a democracia e a segurança das pessoas e dos seus bens.

Bem-haja a todos e muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Presidente**: — Dou de seguida a palavra ao Sr. Deputado José Viegas para uma intervenção.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo: Solicitamos este debate porque, inicialmente, antes da solicitação do Governo, estamos interessados, enquanto órgão colegial, em discutir aquilo que entendemos ser assunto preocupante para a vida da nação.

Mas, permitam-me, antes de fazer essa intervenção escrita, que faça uma nota prévia. Como muita gente, tive oportunidade de viver no período colonial e orgulhamo-nos de ter visto um grupo de são-tomenses que se empenharam na luta de libertação da terra, e esse grupo de são-tomenses liderados pelo actual Presidente da República, Manuel Pinto da Costa. Isto apraz-nos imenso e foi uma equipa de gente também hoje da ADI, gente também hoje do PCD.

Nos primeiros da independência fizeram um milagre, num país que não tinha quadros e nos orgulhamos hoje de ser um país rico em quadros e de alguns sucessos que conseguimos alcançar a vários níveis. Isto é parte da história.

Certamente que houve, pelas declarações feitas, situações menos agradáveis. Mas é bom que todos entendam – estou a dizer para quem viveu e para quem não viveu, não estou a falar de «ouvi dizer», não ouvi dizer, vivi – que há momentos em que todos, se quisermos responsabilizar as pessoas, a gentes do MLSTP/PSD, do PCD e da ADI que vão ter que, necessariamente, assumir essa responsabilidade colectiva. Cada um individualmente e eles colectivamente.

Tenho até algumas referências importantes que, se afigurarem necessárias, farei essas referências.

Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados: A nação são-tomense, ontem e hoje, vem-nos chamando para um exercício de cidadania plena e responsável. Infelizmente temos de reconhecer que muitos não estão a altura do desafio que se nos coloca. A ADI nos últimos anos perdeu o sentido da nação e passou permanentemente a desferir golpes a terra que viu nascer a maioria dos seus correligionários.

Para o MLSTP/PSD é o exemplo mais evidente disto a queixa da ADI junto ao TPI, atitude ridícula e plena de insanidade mental e sem qualquer sustentação no quadro do direito internacional. Ela é grave por atentar contra o nosso Estado de direito democrático.

A impressão com que se fica é que a ADI e a sua liderança têm cultivado a incitação a violência e a intolerância, abdicando de utilizar a moldura que o nosso ordenamento interno democraticamente prevê

O MLSTP/PSD assume que a liberdade de expressão consagrada na Constituição e nas demais leis da República é uma realidade inquestionável no dia-a-dia do cidadão e vincula também a ADI e os seus dirigentes a um exercício cívico e responsável dessa liberdade, sendo, por isso, inadmissível a forma como utilizam os meios de comunicação social e as redes sociais para injuriar, desferir ataques pessoais e insultar as altas figuras do nosso Estado.

A ADI enquanto partido da oposição tem a obrigação de apresentar programas alternativos em vez de fomentar a instabilidade permanente, pondo assim em causa a qualidade da nossa democracia e o desenvolvimento sustentado do País.

Assim, mais do que um simples imperativo moral de esclarecer a opinião pública interna e internacional sobre as acusações delirantes do líder da ADI e de seus seguidores, sobre a alegada existência em São Tomé e Príncipe de crimes contra os direitos humanos, suscitamos este debate parlamentar para exercer o nosso sentimento ético de repúdio ao abuso de liberdade de expressão, ofensa a integridade do Estado e dos seus altos dirigentes perpetrados, de forma irresponsável, pelo líder e alguns – refiro-me bem, «alguns» – dirigentes do partido em causa.

Para que de forma pública a ADI aqui – e esse repto foi lançado também pelo Sr. Primeiro-Ministro e o Sr. Presidente da Assembleia – apresente provas dos mais graves e hediondos abusos cometidos contra a consciência humana e a segurança colectiva em São Tomé e Príncipe.

Para que, perante a Comunidade Internacional e ao mundo, demonstrem publicamente a inexistência em São Tomé e Príncipe de tribunais para reprimir violações massivas de direitos humanos que justificasse uma hipotética intervenção de um tribunal internacional.

A reforma da justiça tem sido uma matéria constante da agenda de vários encontros realizados ao nível nacional, das discussões com os nossos parceiros de desenvolvimento, nomeadamente o sistema das Nações Unidas, a União Europeia, etc. Temos assistido acções em prol do fortalecimento do sistema jurídico nacional, de forma a garantir com plenitude e soberania o exercício das atribuições constitucionais dos nossos tribunais. Verdade seja dita que ainda não atingimos os resultados esperados. Contudo, apesar de algumas limitações, o nosso sistema judicial funciona e não há memória de casos de grave violação dos direitos humanos levados a Tribunal e que os juízes recusassem a julgar ou deliberadamente tivessem procurado proteger os seus autores.

A propósito da violação dos direitos humanos, nunca seria demais recordar ADI e ao seu líder que, durante a vigência do XIV Governo Constitucional, assistimos a prática de actos, estes sim, verdadeiramente atentatórios dos mais elementares direitos, liberdades e garantias do cidadão, como jamais se viu em toda a II República. Refiro-me a entrada no domicílio de um cidadão sem mandado judicial e a detenção musculada do mesmo, ordenado pelo governo de Patrice Trovoada e a colocação em detenção, por um período de mais duma semana, sem apresentá-lo ao juiz.

Violação do direito de defesa consubstanciada no impedimento do advogado de assistir o referido cidadão;

Desobediência caracterizada da decisão judicial que ordenou a suspensão da execução da medida de expulsão do cidadão estrangeiro que, *manu militari*, foi conduzido ao aeroporto para ser expulso.

Foi no governo da ADI que o comissário político da ADI se arrogava de exercer poder feudal sobre os funcionários da TVS.

Com que legitimidade a ADI se arroga o direito de levar adiante uma campanha difamatória contra o Estado e as suas instituições com grande alarde, manifestamente prejudicial aos esforços nacionais na mobilização de investimentos privados para o desenvolvimento do País?

Na verdade, esta falácia que constitui a queixa contra as personalidades do Estado no TPI surge no momento em que o líder do ADI se viu a braços com a justiça são-tomense, indiciado por crimes de delito comum, como todo foragido...

Vozes da ADI: — Xiê!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — ... pretender com esse facto fazer passar a imagem na sociedade portuguesa, nos países do Golfo da Guiné etc., de um ex-primeiro-ministro vítima de perseguição política.

O gesto do ADI é o prenúncio de uma atitude de quem está apostado na confusão. Basta ouvir as declarações feitas aqui, não me lembro, durante todo o tempo da nossa existência, ter havido um incitamento ao sangue, como foi feito através dos microfones da Assembleia Nacional...

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Vocês não incitam, mandam fazer!

Risos da ADI.

Conforme se aproxima o período eleitoral, a ADI e seu líder Patrice Trovoada desesperadamente recorreram a esse expediente pouco ortodoxo, numa tentativa de fazer com que alguns membros do XIV Governo Constitucional fiquem impunes pelos actos ilícitos cometidos no exercício das suas funções.

Sobre isso, não me lembro e estou à procura de outros registos, é a primeira que alguns membros do governo, ao saírem, levam consigo documentos, destroem-nos e há casos em que mandaram queimá-los...

Vozes do MLSTP/PSD: — Oh!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Isto é crime contra o património nacional.

Vozes da ADI: — É mau...!

Risos da ADI.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — A forma irresponsável como alguns dirigentes da ADI se referem ao Presidente da República e Chefe de Estado traduz, acima de tudo, maior falta de educação e irresponsabilidade absoluta.

Neste processo de construção democrática, os actores políticos, quer estando no poder, quer na oposição têm o declinável dever de contribuir para a estabilidade democrática e para a indispensável modernização do nosso país.

Na mobilização dos cidadãos para a participação na vida colectiva é imperioso distinguir-se com clareza as propostas concretas e responsáveis, as políticas que cada um é livre de propor para garantir as indispensáveis transformações da sociedade são-tomense.

Mas, infelizmente, a qualidade do debate político nos últimos tempos deixa muito a desejar e tem sido fortemente dominado pelo ódio, pelo rancor, por impulsos oportunistas e demagógicos, privilegiando a difamação e a calúnia, em detrimento do entendimento da concórdia nacional e da defesa dos interesses estratégicos da nossa República.

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD reitera aqui, de forma expressa, o seu compromisso inabalável com o Estado de direito democrático, a forte convicção de que a busca pelo aperfeiçoamento do nosso sistema de justiça será uma tarefa constante e efectiva de forma a não dificultar ou comprometer os esforços destinados a promover o desenvolvimento económico e social de São Tomé e Príncipe.

Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados: Disse.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Presidente**: — Dou de seguida a palavra ao Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira. Antes, vou pedir a Sra. Secretária para fazermos a conferência dos tempos.

Pausa.

O Governo tem 54 minutos e 31 segundos, a ADI tem 56 minutos, o MLSTP/PSD também tem 56 minutos, o PCD tem 21 minutos e o MDFM/PL continua com os seus cinco minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo D'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados: Fiquei surpreso com o pedido de debate feito pelo Governo, mas confesso que estou preocupado.

O Sr. Primeiro-Ministro acusa a ADI de dizer muitas baboseiras, mas, Sr. Primeiro-Ministro, quem tem estado a dizer baboseiras é o senhor!

Aqui na Sala respeito os mais velhos, os de cabelos brancos, e tenho cá três professores: o Deputado José Viegas, foi meu professor de história na 9.^a classe, a Deputada Edite Salvaterra, foi minha professora de português e o Deputado Alexandre Guadalupe também foi meu professor de português. Portanto, se tiver bom discurso é porque tive bons professores, se tiver maus discursos é porque tive maus professores.

Murmúrios gerais.

Portanto, Sr. Primeiro-Ministro, o senhor disse e muito que tudo isto que a ADI está a apresentar é um cinema e como sabe o Sr. Primeiro-Ministro um cinema tem representações. Queria perguntar ao Sr. Primeiro-Ministro o que representa, quem o senhor representa!? O senhor não representa o MLSTP/PSD porque o presidente do MLSTP/PSD disse: «esse senhor é um fraco...»

Aplausos da ADI.

... que o senhor não tem capacidade de mobilizar recursos, foi dito pelo presidente do MLSTP/PSD...

O Sr. **Idalécio Quaresma** (PCD): — Isso é verdade!

Aplausos da ADI.

Altos dirigentes do PCD em Bôbô-Fôrro, o meu distrito, disseram que o PCD não está nesse Governo, não está coligado com esse Governo nem com MLSTP/PSD...

Aplausos da ADI.

Agora quero que o Sr. Primeiro-Ministro venha cá explicar sem complicar quem o senhor representa! Porque neste momento o senhor não representa ninguém! O povo não sabe, o senhor diz que está a trabalhar para o povo, o povo anda a vaiar o Primeiro-Ministro!

Murmúrios do Sr. Primeiro-Ministro.

O senhor quer ter provas? Vamos sair daqui e visitar o mercado que o senhor prometeu reparar em oito dias.

Por falar na imagem do Estado e a queixa-crime apresentada por ADI, Sras. e Srs. Deputados, este senhor tem estado a pôr em causa a imagem do País...!

Protestos gerais.

Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro, é este senhor! Temos vários exemplos e vou citar um. Sr. Primeiro-Ministro, os serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros escreveram uma carta as autoridades camaronesas, dizendo que o povo está faminto para pedir o arroz podre, diga quem pôs em causa a imagem do País?

Aplausos da ADI.

O senhor diz que «explicar sem complicar» anda a intoxicar, o arroz podre é que intoxica a população!

Aplausos da ADI.

Disse aqui o nosso «mais velho», com todo o respeito...

Murmúrios do PCD.

Com todo o respeito, que é para ter medidas enérgicas, Sr. Primeiro-Ministro, tenha medidas enérgicas para mandar prender o arroz, por favor!

Aplausos da ADI.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, quero pedir a vossa especial atenção e indulgência para centrarmos no debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI):— Sr. Presidente, venho cá porque já estou habituado a ouvir o Sr. Primeiro-Ministro dizer coisas que não interessa. Queria dizer-lhe que é terceira vez que diz isto: vendo o Grupo Parlamentar da ADI, há gente comprometida com o passado. Concordo consigo, mas o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, do PCD e o seu Governo também têm.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — O nosso Grupo Parlamentar não tem.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI):— Uns que deram a cara para salvar este país, mas outros chamados «meninos bonitos», que prestavam excelentes serviços, o senhor era um deles! No entanto, não vale apenas vir com isto, porque se tivermos que falar disto, meus amigos... Por amor de Deus!

O senhor veio cá dizer que a queixa da ADI põe em causa a imagem do Estado, concordo, pode ser que ponha. Mas há muitas questões que ultimamente têm posto em causa a imagem do Estado, que são acções do seu próprio Governo. Uma das quais foi o discurso de Sua Excelência, o Meritíssimo Juiz, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça. O País ouviu o que disse o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, não é ADI que está a pôr em causa a imagem do Estado! Não é! É preciso vermos para o que está acontecer dentro do País. É preciso ouvirmos as declarações que são produzidas dentro do País! Isto é que põe em causa a imagem do Estado, as nossas acções internas. Temos que ter consciência! Não é a queixa, que nem se sabe, como disse o senhor, que não tem pernas para andar, que o preocupa. Está preocupado porquê?

Nós também estamos a ser vítimas de queixas, estamos diariamente a ir ao Ministério Público prestar declarações, não estamos preocupados com nada.

Risos da ADI

Meus amigos, vir aqui por causa de uma queixa-crime, apresentada internacionalmente e que argumentamos, tivemos razões para apresenta-la.

Em 2012, aquando do Governo da ADI, um grupo de cidadãos também dizia, numa determinada altura, que a democracia estava em perigo, manifestaram-se e apresentaram o seu pretexto. Escolhemos um outro caminho, que achamos mais conveniente, para alertar pelo perigo que estamos a correr.

Somos vítimas de perseguição! Isto ninguém tem dúvida!

Apelo ao Sr. Gabriel Costa, Primeiro-Ministro que haja como Chefe do Governo e que governe como tal. Não preste tanta atenção! Há coisas que muitas vezes lhe são ditas e que são inventadas, por exemplo, que a ADI é perturbadora, de que a ADI é causadora de todo o mal que existe no País. Gostaria que o senhor prestasse mais atenção aos sinais que vêm das pessoas que apoiam este Governo. O colega que me antecedeu, já falou deste assunto. Quando vi o Deputado líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD acusar a ADI, de que somos os causadores da má imagem do Estado, perguntar-lhe-ia se as declarações do presidente do seu partido não põem em causa a imagem do Estado.

Aplausos da ADI

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma para uma intervenção.

O Sr. **Cecílio Quaresma** (ADI):— Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Acho que estamos perante uma situação, que é necessário uma análise. Como digo sempre, toda acção tem uma causa. Chamo atenção do Sr. Primeiro-Ministro, dizendo que é o responsável de todos os problemas que estamos a discutir neste momento. É preciso dizer a verdade! Quando vejo o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD dizer que a ADI deveria apresentar programas alternativos para fazer desenvolver o País, acho que não conversa com pessoas ligadas a ADI.

Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, fui vítima disto! Fui perseguido pelo Sr. Ministro da Defesa, ele está aí! No entanto, quando as pessoas são prosseguidas, é preciso agir. Eu não estou a mentir, ele está aqui presente. Fui chamado e ele me disse: «você é da ADI, não trabalho contigo.» Fui expulso da função que exercia.

Como é que o senhor quer que possamos ajudar São Tomé e Príncipe, se a nossa voz não é ouvida. Espero um encontro com o Sr. Presidente da República desde Agosto de 2012. Enviei uma carta pedindo uma audiência com Sr. Presidente da República, até hoje não tive resposta, porque me conota, Cecílio Quaresma, com a ADI, não temos banco para assentar.

O que estou a dizer agora, acontece com muita gente da ADI em vários sectores. É bom! É bom!

Murmúrios de uma Deputada.

Sra. Deputada por favor! Toda acção tem uma causa, peço ao Sr. Primeiro-Ministro que mude a forma ou converse com os seus ministros e oriente-os, porque a situação é grave. O País está dividido em duas partes, a ADI de um lado e do outro está o Presidente da República, com as restantes partes. Assistimos isso na nossa sociedade. Vejam bem, actualmente estão a vender um artigo, o arroz, dizem: «se você é da ADI faz a formatura, se você é do PCD ou MLSTP/PSD compra a carinha de arroz.» Vi isto! Estão a exigir o cartão do PCD ou MLSTP/PSD para vender arroz. Meus senhores, presenciei isto!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro para uma intervenção.

O Sr. **Primeiro-Ministro**:— Sr. Presidente, diria apenas ao Sr. Deputado Arlindo Ramos, que eu, Gabriel Costa, sempre assumi o meu passado na íntegra. Não há dúvida! Se calhar expus-me mal ou sou mal-entendido. A tendência dessa queixa é de se virar totalmente ao passado e não ao presente. Sei o que estou a falar, servi o meu País, desde começo como pude, se calhar não como ele merece, mas sempre com o mesmo perfil e continuarei com essa postura e isso podem ter a certeza. Ninguém tem medo ou receio de ir ao TPI ou seja o que for. Seria curial que as pessoas que dizem aos quatros ventos, que há violação fundamental dos direitos fundamentais dos cidadãos que o dissessem aqui.

Felicito o Sr. Deputado Cecílio, embora não esteja de acordo com ele, ele trouxe-nos um caso! Meus senhores, vocês acham que o facto de se afastar alguém de um lugar, como se fez aqui sempre, nessa casa discutiu-se isso, em vários governos, sobretudo em lugares de confiança política. Acham que isto é violação dos direitos fundamentais dos cidadãos e de perseguição, no sentido do que prevê o Tratado de Roma? Por isso, estou a insistir com os senhores para que digam aqui, compreendo a vossa dificuldade.

Quando vos convindo olhos nos olhos para me dizerem aqui que acto é que tive, que acto é que teve os Srs. Presidentes da República e da Assembleia, vocês dizem-me: «Ah! Não, vocês vão saber lá!»

Eu não estou a pedir para ser julgado ou seja o que for. Este é um debate político, porque não se pode admitir uma força política responsável, com vossa responsabilidade, e responsabilidade que tem o vosso líder na governação deste país, lançar o País a ferro e fogo a nível internacional. Isto não tem qualquer comparação, meus senhores, com a estória dos barcos e não sei o quê mais.

Nós não debatemos aqui até exaustão a questão dos barcos?

Protestos do Grupo Parlamentar da ADI.

Então não perturbem, que ninguém tem medo nem tem nada a esconder. Senhores, não fiquem nervosos! Falo convosco sobre a questão dos barcos ou quem quer que seja até ao fim. Vocês andaram aqui a dizer no vosso pasquim, porque é vosso hábito. Gabriel Costa por desconhecimento, São Tomé e Príncipe, vai pagar 15 milhões de dólares. Meus senhores, acho que vocês estão completamente equivocados. Agi responsabilmente e assumo. Encontrei-me com o Primeiro-Ministro de Malta e disse-lhe: Não há irresponsabilidade, acautelei os interesses do Estado são-tomense. O grande problema é o conflito de interesses, isto os senhores não dizem porque não convém!

Protestos da ADI.

O Sr. **Primeiro-Ministro**:— Nunca recebi qualquer tostão de qualquer barco ou seja o que for. Nunca meti nos meus bolsos, nem usufrui de qualquer interesse que pertence ao Estado são-tomense. Nunca o fiz!

Protestos da ADI.

O Sr. **Primeiro-Ministro**:— Cala-se.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— Senhor diz: cala-se!

Protestos da ADI.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— Quem cala aqui?

O Sr. **Primeiro-Ministro**:— Senhores estão a fugir ao debate!

Protestos da ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Levy, Sr. Deputado Levy!

Protestos da ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Primeiro-Ministro...

Protesto da ADI.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Seguranças façam o favor de retirar o Sr. Deputado Levy na Sala.

Pausa para entrada dos seguranças.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— Ninguém sai! Ninguém sai!

Protestos da ADI.

O Sr. **Primeiro-Ministro**:— Vocês estão a fugir ao debate!

O Sr. **Presidente**: — Senhores seguranças retomem os vossos lugares por favor.

Estou a pedir aos Srs. Deputados para fazerem o silêncio para corrigir a expressão, os Srs. Deputados não deixam. É preciso o Sr. Deputado Levy Nazaré não exceder! Está a utilizar expressões um pouco obscenas a uma entidade do Governo. Portanto, a expressão «cale-se», julgo que foi inadequada, julgo que o Sr. Primeiro-Ministro reconheceria.

Sr. Deputado Levy Nazaré, vamos aprender a ouvir! Apenas faço este apelo! Gestos desta natureza não ajudam, a minha intensão de pedir os serviços, tenho esse poder.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— De mandar prender!

O Sr. **Presidente**: — Não mandei prender. Pedi para sair da Sala e o Regimento dá esse poder ao Presidente da Assembleia.

Gostaria de pedir a colaboração, quando estou a pedir aos Srs. Deputados para deixarem de falar, pedindo ao Sr. Primeiro-Ministro que pudesse fazer a correcção dessa expressão, os Srs. Deputados não deixam! Os Srs. Deputados da ADI têm que ajudar, como os outros Deputados, por isso disse no início, quando a atitude do Sr. Presidente da Assembleia é incorrecta, temos mecanismos regimentais para resolver. Acho que vamos que continuar o nosso debate, ultrapassando esse período.

Convido o Sr. Primeiro-Ministro, para fazer o uso da palavra. Peço a todos, vamos ouvir! Correcção da linguagem, peço particularmente a alguns dos Srs. Deputados da ADI. Peço igualmente desculpa por estar a fazer essa referência. Srs. Deputados, quando intervieram toda a Assembleia ouviu silenciosamente. Façamos esse esforço para ouvir também os outros.

Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. **Primeiro-Ministro**:— Sr. Presidente, quero dizer-lhe e a esta augusta Assembleia que não é o meu hábito calar Deputado. Disse «calem-se» para ouvirem.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— Não, o senhor disse: «cala-se». Isto não!

O Sr. **Primeiro-Ministro**:— Estou a explicar

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— Não é ele que vem pedir ao Deputado para calar, mas sim o Sr. Presidente! Não pode ser assim!

Protestos da ADI.

O Sr. **Primeiro-Ministro**:— Eu não posso ser interrompido.

Protestos da ADI.

O Sr. **Primeiro-Ministro**:— Não sei porquê que os senhores estão nervosos. Estou a falar e os senhores estão a interromper permanente e sistematicamente dizendo coisas ofensivas. Tenho estado a ouvir. Eu não disse aos senhores «cala-se», mas sim «calem-se», para ouvirem!

Protestos da Sra. Deputada Isabel Domingos.

O Sr. **Primeiro-Ministro**:— Sra. Deputada, isso justifica, ouvi coisas infernáveis.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Primeiro-Ministro, agradecia que passasse adiante e evitássemos isso.

O Sr. **Primeiro-Ministro**:— Sr. Presidente, vou continuar, porque justamente o que estou a dizer, as pessoas não me queriam ouvir. Estamos a falar dos barcos. Vocês disseram aqui: «A atitude do Sr. Primeiro-Ministro pôs em causa imagem do Estado são-tomense.»

Gostava de dizer aos senhores que essa é uma grande mentira, porque aquilo que fiz, foi exactamente acautelar os interesses do Estado são-tomense. Senhores podem ter outra leitura, mas não digam pelo facto de esse processo ter desfecho que teve. Isso brigou com a imagem do Estado são-tomense!

Há uma eurodeputada que escreveu ao Primeiro-Ministro de Malta a condenar a actuação de Malta em relação a S. Tomé e Príncipe, porque Malta pôs S. Tomé e Príncipe no Tribunal Arbitral. Quero dizer aos senhores, é uma questão de interesses económicos.

Falei com o Sr. Primeiro-Ministro de Malta, ele disse-me que era pressionado porque é um dos negócios de Malta, a atribuição de bandeira de conveniência. Havia interesse em causa, que ele tinha nesse processo, mas que estava disposto a negociar connosco. Não oiçam aquilo que dizem os advogados da parte adversa. Cingimo-nos aos nacionalistas, porque demos as informações que são necessárias. Esse processo nem é meu, sou enxovalhado todos os dias. Vocês dizem que eu entreguei essa questão a meu tio Pósser da Costa para ser advogado. Isso é uma coisa séria, quando vocês sabem perfeitamente quais são os advogados que estão do outro lado. Eu não vim para aqui discutir problemas de barco. Respondi porque disseram que isso é uma forma de se pôr em causa a imagem do Estado são-tomense. Na minha conduta como Primeiro-Ministro, não persegui ninguém da ADI. Desafio quem quer que seja. Meus senhores, a mentira é das piores coisas, senão a coisa mais vil que pode haver. Eu não tenho a cultura da perseguição. Quando dizia aos senhores, venham cá em relação ao presente para debatermos, disse-o porque é uma questão política. O bom nome do Sr. Presidente da República, o meu bom nome, o bom nome do S. Presidente da Assembleia Nacional e o do S. Ministro da Defesa de Ordem Interna, foram postos em causa pelos senhores com essa queixa. Está no vosso comunicado que apresentaram uma queixa ao TPI, o que pressupõe que aqui a nível interno se esgotaram todas as possibilidades de verem satisfeitos os vossos direitos as vossas pretensões, num Tribunal que deve funcionar como Estado de direito democrático. A questão da reforma da Justiça, falamos aqui, conhecemos quais são os estrangulamentos que existem, quais são as dificuldades. Mas não ponham em causa, S. Tomé e Príncipe tem tribunais, todos estamos sujeitos a esse Tribunal.

Senhor não disse aqui que eu fui julgado. Nem quis dizer as razões porque o senhor sabe perfeitamente que não foi por delito comum, mas por razões políticas. O senhor até chorou naquele momento, mas por ironia de destino...

Risos.

Sim. Senhor até chorou, porque viu que na sua consciência se calhar teria havido uma tamanha injustiça em relação a minha pessoa. Mas convinha o senhor dizer aqui por maldade, por falta de lealdade ou o estado intelectual. O senhor usou isso, engoli porque sou político. Nunca maltratei os Srs. Deputados. Tratei os Srs. Deputados sempre com elevação. Se porventura os Srs. Deputados se sentirem ofendidos com a expressão utilizada por mim penitenciem-me.

Aplausos.

Mas quero dizer aos Srs. Deputados, o que me mola nisso tudo, não é nada de ódio contra as pessoas, contrariamente ao que as pessoas dizem. Quero que a justiça seja feita. Achei que esse debate tinha razão de ser, para sabermos exactamente o quê que está a macular o Estado de direito democrático em S. Tomé e Príncipe. É um país de fracos recursos e depende de ajuda externa! Vocês não acreditam se dissera alguém que não há respeito de direitos fundamentais dos cidadãos, que isso impede as pessoas de virem para S. Tomé e Príncipe. Não é preciso fazer prova de um investimento que vejo por esta ou aquela razão. Parece óbvio, se pusesse em causa os direitos fundamentais de cidadãos, S. Tomé e Príncipe teria ajuda que tem tido?! Anunciou-se a bem pouco tempo, uma ajuda a S. Tomé e Príncipe de 28 milhões de euros da União Europeia. Senhores estão a dizer que não há capacidade de mobilização de fundos!

Vocês estão meter a foice em seara alheia, relativamente à questão da declaração do Presidente do MLSTP/PSD. São coisas nossas, meus senhores, ocupem das vossas coisas!

Aplausos da ADI.

Continuam a dizer, eu não quero ser mal-entendido, são coisas nossas da coligação. Está bem! São coisas nossas da coligação, isso a nós nos dizem respeito. Não costuma dizer que, «na guerra das comadres ninguém deve meter a colher». Só a nós nos diz respeito. Aconselho aos Srs. Deputados que tenham calma, sobretudo procurem trazer para o debate às questões que entram efectivamente no âmbito da queixa que apresentaram.

Os senhores escreveram ao Papa, tenho aqui e posso mostrar, alguns cidadãos da ADI com o mesmo procedimento, incomodaram o Vaticano com questões, que no entender dos subscritores configuravam a violação dos direitos dos fundamentais dos cidadãos. Meus senhores, eu não estou a falar de coisas banais, estou a falar de um Estado, volto a dizer, de um Estado que depende fortemente das ajudas externas, que resgatou a sua imagem quanto a comunidade internacional. É um Estado que tem-se esforçado por fazer com que a sua zona económica exclusiva seja respeitada, diminuíram substancialmente a presença dos barcos a terem actividades ilícitas nas nossas águas.

Os senhores não são capazes de reconhecerem esse mérito, dizer sim senhor, isso foi bem feito, o que foi mal feito vamos corrigir, enquanto patriotas, enquanto concidadãos. É dizer não senhor, aquilo que o Governo de Gabriel Costa fez, foi exactamente para poder pôr em causa a imagem do Estado são-tomense. Que imagem do Estado são-tomense foi posto em causa? Mentira, meus senhores!

Dêem-me exemplos da minha atitude no exercício das minhas funções que tivesse comprometido a imagem do Estado são-tomense. É preciso vocês dizerem aqui coisas que realmente possa actuar. Começo a ficar mais convencido de que efectivamente é uma estratégia de má política o facto de se brincar aos Tribunais Internacionais, não nos dignificam. Ou têm e digam e estamos despostos para ver exactamente o quê que não vai e o quê que é preciso corrigir. Mas não lançam tanta má imagem do País. Não é o facto de estar no calor do debate de contraditório político, é isso que dá má imagem do país! A nível interno as pessoas podem não ter a mesma opinião, discutem falam, mesmo no mesmo partido, havendo cisão, quem saiu ou quem entrou. Isso faz parte do processo democrático, que estamos a nos esforçarmos por consolidar, não é pôr em causa. Teria muito gosto se os senhores viessem aqui, perante essa augusta Assembleia com questões de governação e interpelassem-me no bom sentido e dizer exactamente que achamos que deve ser esta via e não aquela que vocês estão a seguir.

Sentiríamos bem, vamos ouvir, vamos corrigir. O que não está bem? Porquê? Vocês sabem qual é a minha maior apreensão, é que realmente se o módulo dos senhores é constituir alternância, deviam estar muito mais próximos a acompanhar as coisas para saber como e não repetirmos os eventuais erros que possam ser cometidos.

Temos estado a dizer isso permanentemente. Meus senhores, continuo à espera de elementos da vossa parte, porque não é desvendar a vossa estratégia em TPI. Estou a dizer factos, então alguém acusa alguém de alguma coisa de mal, puseram nas redes sociais. O próprio povo que os senhores representam, está à espera porque está atónito, para ver o que se fez de tão grave aqui em S. Tomé e Príncipe que levou um líder que está fora, que vos comanda a distância, a ter posto esta acção junto aos TPI. É isto que estou à espera que digam! Eu não estou a dizer para desvendar a vossa estratégia, porque este debate é um debate político para levar-vos a assumir a vossa plena responsabilidade relativamente a um acto grave que os senhores cometeram.

O Sr. **Presidente**: — Não temos mais inscritos. Não havendo mais inscritos, tendo em conta que o Sr. Primeiro-Ministro acabou de fazer a sua intervenção, não sei se tem questões adicionais que queiram abordar. Não sendo o caso, não havendo mais inscritos, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Sras. e Srs. Membros do Governo declaro encerrado o debate por hoje.

Eram 14 horas e 10 minutos.